SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0234

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS - TOMADA DE PREÇOS 005/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2010

A AMBASP comunica a prorrogação dos prazos estabelecidos no Edital Tomada de Preços 005/2010, Processo Licitatório 009/2010, que tem por objeto Contratação de Serviços especializados de mecânica, funilaria, lanternagem, pintura e acabamento com o fornecimento de peças e acessórios necessários à recuperação total da Caminhonete FORD – F1000, ano 1994. Entrega dos Envelopes: 27/05/2010, até às 12h30m. Abertura/Julgamento: Dia 27/05/2010, às 13 horas. Os demais itens permanecem inalterados. Edital completo: www.ambasp.org.br.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:D3A12634

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
INTIMAÇÃO SOBRE RESULTADO DE RECURSO

Referência: Pregão 003/2010 – Processo Licitatório 008/2010
Intimo a Empresa Pedro César Borges Ramos EPP, através do seu representante, do resultado do julgamento do recurso interposto, na data de 10.05.2010, que resultou pela sua total improcedência. Termo do julgamento encontra-se anexado nos autos do referido processo licitatório.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:5B1D4414

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2.010

Ata da 6ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e oito de abril do ano de 2010, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Daniel Pereira do Couto, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De JOSÉ XAVIER BATISTA: apresenta relatório referente ao Processo Administrativo nº 001/2010, sobre "Prestação de Contas Municipal de 2.008 - Parecer Prévio do TCE - MG". - Da Prefeitura Municipal de Itapeva: encaminha as seguintes leis sancionadas e publicadas: - Lei n.º 1.128 de 22 de abril de 2010, que "Institui o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural e da outras providencias." - Lei n.º 1.129 de 22 de abril de 2010, que "Denomina pontes localizadas no Distrito de Areias, Bairros Sertão Grande e Posses." - Lei n.º 1.130 de 22 de abril de 2010, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar permissão do uso das instalações da Praça de Esportes do Município de Itapeva (Euclides Mariano Ribeiro) e dá outras providências." - OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Informa a liberação de convênio com a COHAB-MG, para a construção de 50 unidades habitacionais para o município de Itapeva/MG, bem como, coloca a disposição dos Vereadores Gustavo Biagione Ribeiro e Adailton Aparecido Marques da Silva, 40 lotes para a construção de 40 unidades habitacionais, que segundo os vereadores, em matéria publicada no Jornal Gazeta do Sul de Minas e em um discurso realizado em uma das reuniões da Câmara Municipal, alegaram terem reivindicado estas unidades habitacionais junto ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, e que por este fora atendido. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Emenda de autoria da Comissão Permanente: "Altera redação de dispositivo do Projeto de Lei Ordinária n.º 001, de 01 de fevereiro de 2.010." - Projeto de Decreto de autoria da Comissão Permanente: "Aprova as contas do Município de Itapeva - MG, referente ao exercício de 2.008." - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - Enviado em 26/04/2010 o Projeto de Lei Complementar nº 5/2009: - "Institui o Estatuto Municipal da Micro e da Pequena Empresa, introduz dispositivos específicos no Código Tributário Municipal, e dá outras providências." - Enviado em 26/04/2010 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2009: - "Institui o Estatuto Municipal da Micro e da Pequena Empresa, introduz dispositivos específicos no Código Tributário Municipal, e dá outras providências." - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2010 de autoria de Presidente da Mesa: - "Institui o Dia Municipal do Desbravador no calendário de comemorações oficiais deste município e dá outras providências" - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1 do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - "Altera redação de dispositivo do Projeto de Lei Ordinária n.º 001, de 01 de fevereiro de 2.010." - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) -

Durante o Pequeno Expediente, o Vereador Presidente Senhor Márcio Henrique da Silva concedeu o uso da palavra ao cidadão Manoel Antônio Varas Delgado, por cinco minutos, sendo que o mesmo encontrava-se devidamente inscrito para uso da palavra, através de requerimento protocolado na Câmara, às 16:51hs. desta data.

PRONUNCIAMENTOS: 1º - Gustavo Biagione Ribeiro: disse que se pronunciará em outra ocasião e pediu dispensa da palavra, uma vez que não havia público suficiente para o seu pronunciamento, dada a importância do tema que tinha para falar.

2º - Márcio Henrique da Silva: fez relatos sobre o julgamento de políticos, e disse que quem melhor julga um político é o povo, pois não é fácil ser um político, pois nunca foi condenado por algum crime, e que certos julgamentos tem a intenção de apenas difamar sua reputação. Disse que embora já chamado de analfabeto, sempre respeitou as pessoas e nunca explorou os menos favorecidos para se enriquecer e quando faz uso da palavra acredita estar representando as pessoas simples do Município e não é por certos comentários difamatórios que deixará de trabalhar pelo progresso do Município. Disse que foi acusado por crime que não cometeu, meramente por questões políticas, mas isso nunca o abateu, pois mesmo sendo de família simples tem orgulho de chegar onde chegou, pois todos os políticos são alvo de injúrias e calúnias e não concorda com esse trabalho negativo, pois questões particulares devem serem resolvidas fora do âmbito da Câmara. Disse que foi vereador e Presidente à esta Casa Legislativa diversas vezes, porque o povo reconheceu e reconhece o seu trabalho.

Enquanto o senhor Presidente estava por finalizar o seu discurso o vereador Adailton (Dadá) deu um sorriso em tom deboche ao pronunciamento do senhor Presidente, ocasião em que o senhor Presidente interpelou o vereador sobre a sua postura, e também mandou que o vereador Dadá "calasse" a boca, momento em que o vereador Adailton chamou atenção do Assessor Jurídico sobre o uso da expressão pelo Presidente, e também deu um tapa na mesa e se levantou desafiando o senhor Presidente. Nesse instante o senhor Presidente encerrou a reunião.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Daniel Pereira do Couto, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:15DF94F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO 049/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/10-OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Carbopeças Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:19898A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO TP 004/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/10 – PROCESSO Nº 345/10.A Comissão Permanente de Licitações do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor da Tomada de Preços nº. 004/10 – Processo nº. 345/10, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção de um Refeitório e Pátio descoberto, na Rua São Francisco, nº 03, Distrito de Naque-Nanuque, município de Açucena/MG, Recurso FIA – Projeto TransformAÇÃO, foi Barbosa Torres Empreeendimentos Ltda, que ofereceu o valor de R$ 32.601,02 (trinta e dois mil e seiscentos e um reais e dois centavos).

Açucena, 13 de maio de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:BBE63329

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 017

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/10 – PROCESSO Nº 384/10-A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 021/10 – Processo nº 384/10, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus, em atendimento a várias Secretarias do Município de Açucena/MG, foram Carbopeças Ltda,vencedora dos lotes 02,03,04,05 e 06 e Vale Peças Ltda,vencedora dos lotes 01 e 07 perfazendo um valor total de R$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais).

Açucena, 14 de maio de 2010.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:77E8351F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO 050/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/10-OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Vale Peças Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 57.400,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de validade: Até 31/12/2010.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:D646E8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.029/2010

Município Araxá-MG – Julg. Prop. Preço P.P. 08.029/2010. Aquisição de calcário britado, para construção dos galpões de diversas secretarias e para a recuperação de calçadas nas vias públicas do município. Vencedor: Mineração João Vaz Sobrinho Ltda, valor global R$ 42.660,00.

Araxá, 14 de maio de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EA4FB841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2010 – EDITAL 030/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 024/2010 – Edital 030/2010,** menor preço p/ item, **aquisição de equipamentos, móveis escolares, materiais de consumo e outros destinados à manutenção das escolas municipais do município de Berilo**. Abertura dia 02/06/2010 às 09:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:44B0D95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2010 – EDITAL 027/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 022/2010 – Edital 027/2010,** menor preço p/ item, **aquisição de equipamentos, destinados à manutenção da Clínica Odontológica** - Programa Saúde em Casa no município de Berilo, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 28/05/2010 às 09:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:04BC1EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RERATIFICACAO AO EDITAL PL 0015/2010 TP 006/2010

RERATIFICAÇÃO EDITAL TP 006/2010 - O Município de Cruzília-MG, altera a data de abertura das propostas do processo acima qualificado, por problemas técnicos operacionais da Prefeitura. A nova data do certame, será dia 31 de Maio de 2010, no horário de 09:30 Hs.

Cruzília, 14 de Maio de 2010

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:FB1F5FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010

Processo Licitatório nº 25/2010, Pregão Presencial nº 09/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a realização da 7ª Festa do Produtor Rural. Abertura das propostas: 27/05/2010, às 14:00 h (nove horas). Mais informações e cópias do edital poderão ser obtidas na C.P.L., no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00 horas, pelo telefax (33) 3245.1010 ou pelo e-mail: prefeitura@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br.

Divino das Laranjeiras - MG, 14 de maio de 2010.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:7D372FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG - EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2010 - P.A.L nº 258/2010 – Inexibilidade n. 014/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente

de Licitação, legalmente constituída, pela Portaria nº 001/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Chamamento Público, com base na tabela SUS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE DIVINÓPOLIS/MG, COM BASE NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, DESDE QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO supra mencionado, nas dependências do contratado, no dia 10 (dez) de junho de 2010 às 09:00 horas (nove), na Gerência de Compras e Licitações da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900- centro. O edital está á disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal – www.divinopolis.mg.gov.br -- Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229-6827 - 3229 6829 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 14 de maio de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D21053C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão nº160/2010 - P.A.L nº266/2010. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº8863 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a **contratação de seguro total para veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG,** no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais 900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6826.

Divinópolis, 14 de maio de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFFF1B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO: PROCESSO LICITATORIO - Nº. 198/10 PREGÃO Nº. 122/10 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (MOTOBOMBA)

Comunicamos às empresas que retiraram o edital de licitação acima citado, que, conforme Ofício 103/10 de 11/05/2010 - da SEMOUDES – Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, o mesmo está sendo cancelado.

Divinópolis, 14 de Maio de 2010.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1FD5600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGULAMENTO DE CONCURSO LITERÁRIO

Objetivando incentivar a literatura em Divinópolis e a defesa do Planeta Terra, a Aug.: Resp.: Grd.: bem.: Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Divinópolis, institui concurso literário, com o tema " Em Defesa do Planeta Terra", na categoria redações e que se regerá pelas seguintes regras:

DOS OBJETIVOS:

Cláusula primeira. Objetiva o presente Concurso despertar em nossas crianças a consciência ambiental e também incentivar a criatividade, bem como o gosto pela leitura e escrita, atividades essenciais para um bom desenvolvimento intelectual.

Cláusula segunda. O presente regulamento tem em vista fixar um conjunto de regras, a fim de possibilitar uma avaliação coerente dos trabalhos que serão apresentados no âmbito desta iniciativa.

DOS TRABALHOS LITERÁRIOS

Cláusula terceira. Poderão concorrer ao prêmio literário alunos matriculados na rede municipal de ensino, na faixa etária de 09(nove) a 10 (dez) anos e que estejam cursando o 4º (quarto) ou 5º (quinto) anos do ensino fundamental.

Cláusula quarta. Os trabalhos literários, serão apresentados em forma de redação (prosa), sob o título "Em defesa do planeta terra" com, no máximo 25 (vinte e cinco) e no mínimo 20 (vinte) linhas. Os textos devem ser redigidos de forma manuscrita, em folha de papel almaço. As redações deverão conter os seguintes dados do concorrente:

a) nome completo;
b) data de nascimento
c) endereço completo (com CEP) / e, caso possua, endereço eletrônico (e-mail);
d) nome dos pais ou responsáveis;
e) Cada concorrente poderá concorrer com apenas um trabalho;
f) nome da escola;
g) ano do ensino fundamental;
h) nome do professor.

DAS INSCRIÇÕES

Cláusula quinta. As inscrições se encerram no dia 21/05/2010. Os trabalhos apresentados após esta data não serão considerados para efeito do concurso, e, assim como os demais, não serão devolvidos.

Cláusula sexta. O simples ato de entrega da redação dentro do prazo previsto, à diretoria da unidade escolar, representará a inscrição do aluno e o habilitará à concorrer à premiação, sendo que à todos os concorrentes serão entregues diplomas de participação.

Cláusula sétima. Não será cobrado qualquer valor à título de taxa de inscrição ou de ressarcimento de despesas.

DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Cláusula oitava. Cada unidade escolar, até o dia 26/05/2010, escolherá um único trabalho, que concorrerá, em âmbito municipal, com os trabalhos apontados como vencedores em outros educandários.

Cláusula nona. Os trabalhos serão avaliados pela própria unidade escolar, que elegerá uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) professores indicados pela direção da

escola. A Comissão, no âmbito da unidade Escolar, se assim o desejar, poderá conceder menções honrosas ou especiais.
Cláusula décima. As decisões das Comissões Julgadoras são irrecorríveis.
Cláusula décima primeira. Os resultados serão divulgados nas unidades escolares e no site da Prefeitura Municipal.
Cláusula décima segunda. Os trabalhos vencedores deverão ser encaminhados pelas unidades escolares - até o dia 28/05/2010 - à Prefeitura Municipal de Divinópolis (rua Pernambuco, nº 60, 4º andar, centro), endereçados à Comissão do Concurso Literário, aos cuidados Sr. Wellington Silva Neves, que se encarregará de enviá-los à Academia Divinopolitana de Letras, que ficará responsável, através de Comissão especialmente instituída, pelo julgamento final dos trabalhos, devendo ser indicados, em decisão irrecorrível, primeiro, segundo e terceiro lugares.
Cláusula décima terceira. É da competência das Comissões Escolares e da Acadêmia Divinopolitana de Letras, decidir a metodologia a seguir para avaliação dos trabalhos. Contudo os critérios de apreciação são os seguintes: criatividade e inovação; qualidade literária; organização; e coerência e coesão do texto.
Cláusula décima quarta. A Comissão do Concurso reserva-se o direito de adiar ou anular o concurso em caso de envio de poucos trabalhos ou em caso dos trabalhos enviados não terem qualidade literária suficiente para ser distinguidos.
Cláusula décima quinta. Só podem ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.
Cláusula décima sexta. Não será permitida a inscrição de familiares de membros da Comissão Julgadora.

DAS DIVULGAÇÕES
Cláusula décima sétima. O resultado final do concurso será divulgado no dia 04 (quatro) de junho de 2.010, sendo publicado no Jornal Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura. A Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas fará comunicado oficial expresso aos Vencedores e ao educandário.
Cláusula décima oitava. Os textos premiados nas unidades escolares, inclusive os que forem agraciados com MENÇÃO HONROSA, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

DA PREMIAÇÃO
Cláusula décima nona. Os trabalhos vencedores receberão a premiação abaixo especificada, por cortesia da Loja Maçônica Estrela do Oeste de Minas.
I - Primeiro colocado:
R$ 300,00 (trezentos reais) em cheque e medalha de honra ao mérito.
II - Segundo colocado:
R$ 200,00 (duzentos reais) em cheque e medalha de honra ao mérito.
III - Terceiro colocado:
R$ 100,00 (cem reais) em cheque e medalha de honrar ao mérito.
Parágrafo primeiro. Os educandários em que encontrarem-se matriculados os alunos vencedores serão agraciados com troféus.
Parágrafo segundo. - A premiação ocorrerá por ocasião da comemoração do "Dia da Defesa do Planeta Terra", em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, no dia 06 de junho de 2.010, em solenidade pública a ser realizada na Praça do Santuário, à partir das 09:00 horas.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES.
Cláusula vigésima. A inscrição no presente concurso implica na aceitação plena deste regulamento.
Cláusula vigésima primeira. Casos omissos ou divergências na interpretação do presente regulamento serão dirimidos pela Comissão do Concurso, de que cujas decisões não haverá recurso.

Divinópolis, 12 de maio de 2.010

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:671238DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 234/10, na modalidade Carta Convite nº. 008/10, tipo menor preço, que trata da contratação para reforma da antiga sede da SEMED, conforme termo de referencia, planilha, cronograma físico financeiro e anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de Junho de 2010 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71776BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 201/10, na modalidade Carta Convite nº. 010/10, tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de vigia no Aeroporto Antônio Brigadeiro Cabral de Divinópolis – MG., conforme termo de referencia, planilha, cronograma físico financeiro e anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Maio de 2010 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D503CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

TRANSPORTES - SETTRANS - NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Em face do recebimento de Defesas Prévias, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB02680877	GQY5435	10/02/2010
AB03300990	DJF4511	10/03/2010

Divinópolis, 12 de maio de 2010.

GENTIL ALBERTO DE MENEZES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:084AEF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 077/2010, PL 267/2010, a compra de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal, em caráter de urgência, da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, no valor de R$ 16.412,36 (Dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) Dotação: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 Ficha: 447.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 14 de maio de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC0D6560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 9425

NOMEIA PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE, SECRETÁRIO E VICE - SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Hélio Alves Barros como Presidente; Ivan Geraldo Borges, Vice-presidente; Júlio César Gontijo, Secretário e Nilson Sérgio Pereira, Vice-Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

JOÃO ORLANDO DE CAMARGOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D15045A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 9443

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE SOCIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Sociólogo, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: SOCIÓLOGO	**Classificação no Concurso**
Neide da Conssolação Silva	14º
Márcia Maria Martins França	15º
Valéria Dias	16º

Art. 2º Findo o estágio probatório, as servidoras nomeadas pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse das servidoras, ora nomeadas, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E70C9728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 9468

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8989, DE 18/06/2009, QUE DESAPROPRIA O IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 8987, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do decreto nº 8989, de 18/06/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica desapropriada a parte do lote de terreno nº 734, da quadra nº 044, Zona nº 40, correspondente a parte de 540,00 m^2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Filgueiras, no Bairro Jardinópolis ex Bairro São Cristóvão, neste Município, de propriedade do Sr. Flávio Rodrigo Duarte Marques, conforme matrícula nº 39.010, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local. ***(N.R.)***"

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9328E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9469

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8987, DE 17/06/2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 8987, de 17/06/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a parte do lote de terreno nº 734, da quadra nº 044, Zona nº 40, correspondente a parte de 540,00 m^2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Filgueiras, no Bairro Jardinópolis ex Bairro São Cristóvão, neste Município, de propriedade do Sr. Flávio Rodrigo Duarte Marques, conforme matrícula nº 39.010, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local. ***(N.R.)*****"**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:469336A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9470

EXONERA ISABEL ANA NEVES MELO DO CARGO DE *AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - A*, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Isabel Ana Neves Melo, do cargo de Agente de Administração - A, da Secretaria Municipal de Saúde.

rt. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/05/2010.

Divinópolis, 27 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB7EB8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9473

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 106, de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS:
I – Entidades Públicas e Civis:
a) Cooperativa Agropecuária
Efetivo: Ivan Geraldo Borges
Suplente: José Roberto Possato
b) IGAM
Efetivo: Vanessa Coelho Naves
c) Banco do Brasil
Efetivo: João Batista do Carmo
Suplente: Aguinaldo Lima Oliveira
d) CODEVASF
Efetivo: Antônio Carlos Ramalho Marques
Suplente: Felicidade Vasconcelos Tupinambá
e) CREA
Efetivo: João Daldegan Sobrinho
Suplente: Vergínia Margaret Martins
f) CEMIG
Efetivo: Evaldo Teodoro Pinto
Suplente: Denise Araújo Faria
g) CREDIVERDE
Efetivo: José Maria Mendes Henriques
Suplente: Leno Carlos Gontijo
h) Caixa Econômica Federal
Efetivo: Sérgio Paulo Portela
Suplente: Paulo Pereira Filho
i) EMATER MG
Efetivo: Alberto Coutinho do Amaral
Suplente: Júlio César Gontijo
j) Instituto Mineiro de Agropecuária
Efetivo: José Paiva de Carvalho
Suplente: Lineu Hugo Duarte Teixeira
k) Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Efetivo: Gérson Luiz de Freitas
Suplente: Marcos Vilela
l) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Efetivo: Sérgio Antônio de Sousa
Suplente: Rodrigo Souza Gomes
m) Polícia Militar Florestal – 2ª Região da Polícia Militar do 23º Batalhão
Efetivo: 2º Sgt PM Nixon de Sousa Medeiros
Suplente: CB PM Nicodemio da Costa Melo
n) Sindicato Rural de Divinópolis
Efetivo: Ivan Geraldo Borges
Suplente: Irajá Nogueira Ferreira
o) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinópolis
Efetivo: Orlando Manuel Saldanha
Suplente: Nilson Sérgio Pereira
p) Prefeitura Municipal de Divinópolis
Efetivo: João Orlando de Camargos Júnior
Suplente: Hélio Alves Barros
q) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Efetivo: Anselmo de Moura
Suplente: Alexandre Luiz Gonçalves
r) Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD
Efetivo: José Alves Branquinhos
Suplente: Nivaldo Lopes Flasão
s) Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselho Comunitários Rurais de Divinópolis – FAMBACCORD
Efetivo: Ivone Morato Viegas
Suplente: José Eurides Corrêa
II – Entidades Representativas de Agricultores:
a) Mata dos Coqueiros
Efetivo: Rodrigo Fontes Silva
Suplente: Delmárcio Ferreira Fontes
b) Lajes
Efetivo: José Gabriel Neto
Suplente: Antônio Lourenço Filho
c) Cacôco de Cima
Efetivo: Wilson de Freitas Leite
Suplente: Edílson Milagre da Silva
d) Choro
Efetivo: Hélio José Pires
Suplente: Vanilda Maria de Jesus Pires
e) Lopes
Efetivo: Vander Alves de Araújo
Suplente: René Rui Ramos
f) Córrego Falso
Efetivo: Antônio Vaz Bueno
Suplente: Ivair Martins Ferreira
g) Buritis
Efetivo: Joaquim Teotônio de Melo
Suplente: Márcio de Oliveira Melo
h) Tamboril
Efetivo: Elzira Rosa Ferreira
Suplente: Custódio Gomes de Oliveira
i) Cachoeira Ponte de Ferro
Efetivo: Jesus Manuel Ribeiro
Suplente: Aparecida Alves Ribeiro
j) Perobas
Efetivo: Actrassim dos Santos Araújo
Suplente: João Alves Martins
k) Chácaras Belo Horizonte
Efetivo: Agostinho José de Oliveira
Suplente: Ademir Cristóvão Barbosa
l) Cachoeirinha
Efetivo: Maria Marieta de Sousa
Suplente: Armando Pedro de Sousa
m) Djalma Dutra
Efetivo: Ana Cláudia Alves Jacinto
Suplente: Ângela Flávia Rodrigues
n) Quilombo
Efetivo: Adriana Silva
Suplente: Cleuza Maria Gonzaga
o) Passagem
Efetivo: Geraldo Teotônio de Melo
Suplente: Geraldo Belonil Cordeiro
p) Inhame
Efetivo: Marcilei Geralda Tavares Faria
Suplente: Osvaldo José Tavares
q) Branquinhos
Efetivo: Antônio João de Oliveira
Suplente: Luciano José Alves
r) Cacôco de Baixo:
Efetivo: Jorge Manoel de Oliveira
Suplente: Antônio Donizete
s) Costas:
Efetivo: Fabiano Felipe de Oliveira
Suplente: José Epaminondas Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 6543/2005 e 6554/2005.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D13FF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9474

DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA "E", DO INCISO I, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 9474, DE 18/02/2010, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DA PLENÁRIA RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "e", do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 9474, de 18/02/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º**
.....
I –
.....
e) Jucimara Amaral de Faria ***(N.R.)***"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:997EE20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9475

DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA "I", DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9021, DE 13/07/2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9139, DE 05/10/2009, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "i", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 9021, de 13/07/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
.....
I -
.....
i) Universidade Federal de São João Del Rey – UFSJ (Campus Dona Lindu-Centro Oeste de Minas):
Titular: Maria José Nunes de Paiva ***(N.R.)***
Suplente: Adriana Cristina Soares de Souza ***(N.R.)"***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6CEF4704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9477

EXONERA SCHNDLER DUARTE DO CARGO DE COORDENADORA DA POLICLÍNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Schndler Duarte, do cargo comissionado de Coordenadora da Policlínica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F51599CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9478

NOMEIA JANNE TORRES LIMA NO CARGO DE COORDENADORA DA POLICLÍNICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Janne Torres Lima, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenadora da Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D694E26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9479

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal nº 7126, de 29/12/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios:
I – Adilson de Faria Quadros – Diretor-Presidente;
II – Antônio Carlos de Oliveira Castelo – Diretor-Financeiro;
III – Fernando Ordones Lemos – Secretário;
IV – Renato Nunes – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:515BAEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9480

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM "3" EFETIVOS, DA ALÍNEA "A", DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8750, DE 27/01/2009, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 3 - Efetivos, da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 8750, de 27/01/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.
1º.....
3) Karina Maria Kunz ***(N.R.)***"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2010.

Divinópolis, 30 de abril de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E713691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9481

EXONERA JOSÉ ALCOLANO MARTINS DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, José Alcolano Martins, do cargo comissionado de Diretor Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82AF4E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9482

NOMEIA NILSON JOSÉ FRANÇA E SOUZA NO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Nilson José França e Souza, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75D2E2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9484

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Nutricionista, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:
Cargo: **NUTRICIONISTA**
Classificação no Concurso

Cristiane Maria Gontijo Oliveira 6º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:882010C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9490

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 31/05/2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2010 (segunda-feira).
Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades nas repartições Públicas Municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, cuja natureza, não pode sofrer paralisação ou qualquer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BD99A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9493

Regula o artigo 113 da Lei Municipal 6907, de 22 de dezembro de 2008, Código de Posturas do Município de Divinópolis, e a Lei Municipal 5451 de 17 de setembro de 2002 que regula a política municipal de proteção, controle, conservação e melhoria do meio ambiente; dispondo sobre o ENGENHOS DE PUBLICIDADE ao ar livre em painéis, tabuletas, cartazes, outdoors e similares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VI, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O anúncio de publicidade ao ar livre veiculado **em áreas privadas**, porém voltados para áreas públicas, ou em áreas públicas reger-se-á pelas disposições constantes neste decreto.

Art. 2º Considera-se engenho de publicidade ao ar livre, qualquer forma de divulgação veiculada por meio de empenas cegas, letreiros, engenho luminoso ou iluminado, painéis, placas, "banners" outdoors, assim entendidos aqueles afixados em áreas privadas porém voltados para áreas públicas, ou em áreas públicas, ou expostos ao público, para indicação de referência de produtos, de serviços, atividades ou afins.
§ 1º. Consideram-se letreiros, (luminosos ou iluminados) os painéis, placas, cartazes, e "banners" ou quaisquer formas de indicações afixadas no próprio estabelecimento, local onde a atividade é exercida com características apenas de identificação do empreendimento, desde que contenham apenas o nome, a marca ou logotipo da Empresa, a atividade principal e atendam o disposto no artigo 118 do Código de Posturas do Município.
§ 2º. Consideram-se anúncios de publicidade, as indicações de referência de produtos, de serviços ou atividades por meio de placas, cartazes, painéis, empenas cegas, "banners", outdoors ou similares (luminosos ou iluminados), colocados em local estranho àquele em que atividade é exercida, ou no próprio local, quando as referências exorbitem o contido no parágrafo anterior, com características de divulgação e/ou propaganda.

Art. 3º O licenciamento, a autorização e a fiscalização das empresas credenciadas a exercer a atividade no Município, serão de competência exclusiva, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas .

Art. 4º A exploração de atividade que envolva a prestação do serviço de publicidade conforme disposta no § 2º do artigo 2º deste Decreto dependerá de alvará de cadastro expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, sempre a título precário e por prazo de um ano, sendo necessária a sua renovação ao final de cada período.
§ 1º. Para cada painel, tabuletas, cartazes, outdoors ou outro engenho de publicidade a ser implantado, será analisado, antecipadamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a conformidade do local.
§ 2º. O Alvará para exploração da atividade **que envolva a prestação do serviço de engenho de publicidade** será expedido, somente para pessoas jurídicas, mediante recolhimento dos respectivos emolumentos.
§ 3º. Fica proibida a instalação de engenhos de publicidade em empenas cegas de imóveis, devendo os já existentes serem retirados no prazo máximo de um ano.

Art. 5º Nos requerimentos de licença para instalação de engenho de publicidade, remetidos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas pelos prestadores de serviço **cadastrados no município para exercer a atividade deverão apresentar obrigatoriamente:**
I – local de exibição do engenho de publicidade, com endereço completo e indicação fiscal da Empresa a ser divulgada;
II – autorização do proprietário do imóvel;
III – natureza do material a ser empregado;
IV – dimensões;
V – altura do ponto mais baixo em relação ao passeio;
VI – disposição em relação à(s) testada (s) do terreno;
VII – tipo de suporte sobre o qual será assentado o informe publicitário;
VIII – tipo de iluminação, se houver.
§ 1º. Para engenhos de publicidade ao ar livre através de placas, cartazes, outdoors, painéis, "banners ou similares (luminoso ou iluminados) que apresentem dimensão com área a partir de 10m2 (dez metros quadrados) será sempre obrigatória à apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por profissional legalmente habilitado e pelos responsáveis pela **exploração da atividade de prestação do serviço de engenho de publicidade, que deverão ser responsáveis pela** instalação e manutenção do anúncio de publicidade em condições de segurança.
§ 2º. Deverá ser comprovado, na ocasião da solicitação, o regular pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel onde ficará exposto o engenho de publicidade.
§ 3º. Será exigido ainda, que a empresa beneficiada com o engenho de publicidade apresente cópia da Inscrição Municipal, e Certidão Negativa de Débitos Municipais.
§ 4º. O engenho de publicidade através de outdoors somente será autorizado em imóveis não edificados e vagos, ou seja,

aqueles destituídos de qualquer tipo de edificação e onde não seja exercida qualquer tipo de atividade.
§ 5º. O engenho de publicidade através de outdoor poderá ser autorizado em imóvel destinado exclusivamente a estacionamento ou manobra de veículos, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:
a) tenha área mínima de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados);
b) a área total construída não ultrapasse 20m2 (vinte metros quadrados);
d) observe o limite de 1 (um) engenho por face de quadra.
§ 6º. Somente será permitida a instalação de engenho de publicidade em locais, situados em área urbana e cadastrados no Órgão Municipal competente.

Art. 6º Nos casos em que a veiculação do engenho publicidade possa gerar algum tipo de obstrução visual, que possa comprometer a segurança na utilização da via pública, o procedimento deverá ser enviado à Secretaria de Trânsito e Transportes para análise técnica.

Art. 7º Para a expedição da licença, para a instalação, do engenho de publicidade, observar-se-ão as seguintes normas gerais:
I – somente será permitido **engenho de publicidade** em imóveis particulares, ficando a sua colocação condicionada à capina e remoção de detritos porventura existentes no local, bem como a conservação e pintura de muros, muretas, grades, cercas, fachadas onde o anúncio eventualmente será colocado;
II – quando não estiverem veiculando anúncios, os engenhos de publicidade deverão permanecer devidamente limpos pelas empresa cadastradas no município para exercer a atividade;
III – os engenhos de publicidade deverão conter em local visível a identificação da empresa cadastrada no município para exercer a atividade;
IV - Espaçamento mínimo de 50 m (cinquenta metros) entre cada unidade de engenho publicidade ou 100m (cem metros) entre o conjunto de no máximo 3 (três) unidades de engenho publicidade, podendo ser exigido espaçamento maior a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
V - A instalação de engenhos de publicidade classificados como institucionais serão permitidos com a devida autorização da Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art.8º Especialmente para o engenho de publicidade veiculado através de outdoors será exigido:
I - Espaçamento mínimo de 50 m (cinquenta metros) entre cada unidade ou 100m (cem metros) entre o conjunto de no máximo 3 (três) outdoors e outro, podendo ser exigido espaçamento maior a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
II - Não será permitida a instalação em um mesmo lote de diferentes modalidades de engenho publicidade;
III- Os outdoors deverão possuir área máxima de 27 m2 (vinte e sete metros quadrados); instalados em altura máxima de 3 m (três metros) do solo;

Art. 9º Especialmente para os engenhos de publicidade veiculados através de painéis luminosos ou iluminados de grande porte será exigido:
I - A instalação de painéis (luminosos ou iluminados) somente será autorizada para aqueles que possuam no máximo 60 m^2 (sessenta metros quadrados) quando a altura da base do painel for igual ou inferior a 12 (doze) metros;
II - Nos casos em que a altura da base do painel luminoso for superior a 12m (doze metros) de altura, esta medida poderá somar 80m^2 (oitenta metros quadrados), sendo que, a colocação de painéis com altura da base superior a 12m (doze metros), só será permitida com distanciamento igual ou superior a 200m (duzentos metros) um do outro;
III - Para efeito de cálculo, deverá ser considerada toda a extensão do painel luminoso;
IV - Para efeito de emissão de autorização ao solicitante cadastrado no Município para exercício da atividade, será resguardado o direito ao interessado que primeiramente protocolar o processo de autorização na prefeitura e desde que a documentação exigida neste decreto esteja completa na data do protocolo;
V - O cumprimento de quaisquer outros ajustes de dimensões ou instalação de dispositivos de segurança não previstos neste decreto desde que devidamente justificados poderão ser exigidos pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 10 Fica proibida a instalação de qualquer tipo de engenho de publicidade, que emitam ruídos, numa distância inferior a 12m (doze metros) do limite do terreno de edifícios residenciais.

Art. 11 É expressamente proibida a propaganda em placas, cartazes, outdoors, painéis, "banners ou similares (luminoso ou iluminados) ou assemelhados:
I – Em mobiliários públicos, postes, monumentos, árvores, piso, praças, calçadas; salvo aqueles originados do próprio poder público municipal.
II – Próximo a hidrantes de colunas;
III – Locais que possa representar risco a segurança de pedestres e do trânsito;
IV – Constituir barreira física para pessoas portadoras de deficiência, idosos ou crianças;
V – Em locais que se situem em área urbana e que não estejam devidamente cadastradas no órgão municipal;
VI – Representar agressão a imagem urbana, a critério da Comissão de Uso e Ocupação do Solo e do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico;
VII - Em espaços públicos, salvo autorização expressa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 12 Será permitida a identificação de loteamentos e condomínios, horizontais e verticais, através de placas e letreiros, desde que não tenham caráter comercial e que o pedido seja realizado pela associação representante do loteamento ou condomínio e mediante a apresentação dos documentos requeridos neste decreto.
Parágrafo único. A dimensão máxima permitida para este tipo de identificação será de 20m2 (vinte metros quadrados), podendo, entretanto, haver subdivisão desde que a sua soma não exceda a metragem permitida.

Art. 13 Qualquer letreiro, placas, cartazes, outdoors, painéis, "banners ou similares (luminoso ou iluminados) colocado fora do local onde a atividade é exercida, caracteriza-se como engenho de publicidade, dependendo de licença expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 14. É vedada a exploração do serviço inerente a, engenhos publicidade conforme estatuído no artigo 3º deste Decreto por empresas que não sejam inscritas no Município de Divinópolis.

Art. 15 É vedado o engenho de publicidade que:
I – ofereça perigo físico ou risco material;

II – obstrua ou prejudique a visibilidade da sinalização, placa de numeração, nomenclatura das ruas, e outras informações oficiais;
III – seja veiculadas em faixas, inscrições, plaquetas, ou balões de qualquer natureza, sobre as vias públicas;
IV – seja veiculada em faixas de domínio das rodovias, ferrovias, redes de energia e dutos, quando em uso;
V – Propaganda de fumo;
VI Digam respeito a publicidade enganosa segundo os critérios estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor;
VII - Contrarie as leis de proteção às minorias, às crianças, aos adolescentes, às crenças ou instituições.
Parágrafo Único. A publicidade de finalidade política-partidária fica sujeita à observância da legislação pertinente.

Art. 16 Constituem infrações puníveis nos termos do art. 142, da Lei nº6907/2008 - Código de Postura Municipal:
a) a instalação de engenho de publicidade por empresa não autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
b) A instalação de engenho de publicidade em desacordo com as características aprovadas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas Urbanas;
c) A instalação de engenhos de publicidade em mau estado de conservação, conforme avaliação dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Políticas Urbanas;
d) A prestação do serviço realizado por pessoa jurídica não cadastradas no Município para exercer a atividade ou com o prazo do alvará de vencido;
e) a não retirada do engenho publicidade no prazo estipulado pelo § 4º art. 3º deste Decreto ou em prazo excepcionalmente determinado pela Secretaria de meio Ambiente e Políticas Urbanas;
f) a inobservância de qualquer outro dispositivo deste decreto, ou que esteja em desacordo com o Código de Posturas Municipais, Código de Obras, ou qualquer outra norma aplicável à espécie.
Parágrafo único. A prática de qualquer infração disposta neste Decreto acarretará na suspensão imediata do alvará concedido a empresa cadastrada **no município para exercer a atividade pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 17 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e políticas Urbanas notificará o proprietário do imóvel para retirada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de qualquer engenho de publicidade instalado em sua propriedade, em desacordo com o presente Decreto, de natureza clandestina, ou que, ofereça risco a pedestres a bens públicos ou a terceiros sob pena de ser o proprietário do imóvel acionado criminalmente a responder pelo crime tipificado no art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 18 O engenho atualmente exposto em desacordo com as normas do presente decreto deverá ser regularizado no prazo máximo de 4 (quatro) meses, contados da publicação desta normativa.

Art. 19 Todas as demais formas de engenho de publicidade e casos omissos que não estejam contemplados por este decreto terão regulamentação própria ou sujeitar-se-ão à análise e autorização a critério da Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de maio de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB3AECEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Prorrogação de Contrato, Pregão Presencial 040/2009 – Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde dos grupos "A", "B" e "E", conforme RDC 306/04. O presente contrato será prorrogado pelo período de 06 meses, conforme previsto na cláusula oitava e também artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Empresa contratada: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, Lavras / MG. Valor estimado do contrato: R$ 8.500,00. Dotação orçamentária: 02.07.01.10.304.0029.2023.3.3.90.39.00 Itanhandu 10 de maio de 2010. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu – FMS.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:578D5257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO

Publicamos no Diário dos Municípios em 11/05/2010 pág 185: **4º TERMO ADITIVO - SILVA MENDES ALIMENTAÇÃO LTDA** – Convite nº. 12/2010, onde se lê Convite nº 12/2010, leia-se Pregão 07/2009.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0573CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **01/06/2010 às 8:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X E PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA RAIO-

X, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 14 de maio de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A929961C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº.006/ 2010

Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o nº.02.031.332/0001-69, com sede na Rua Santa Lúcia nº.291 – Bairro Aclimação – João Monlevade – Minas Gerais. **Objeto:** Execução de serviços consistentes de consultas especializadas e exames e demais prestações de serviços na área de saúde por meio de consórcio intermunicipal de saúde em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). .**Dotação Orçamentária:** 10.301.0035-2191 - 3.3.90.39.00 - F.818. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do Caput do art. 25 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 14 de maio de 2010.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AD5405DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO – 3º TA ADITIVO – MAURO FONSECA LAGE – ME

Publicação em 13/05/2010 pág 8: **3º TA ADITIVO – MAURO FONSECA LAGE – ME**, onde se lê: Objeto: Fornecimento de alimentação em marmitex para Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Urbanos, leia-se: Fornecimento de alimentação em marmitex para Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 59/2009.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E2AFE8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 895/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado a Rua dos Cocais, no Bairro Novo Oriente, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua dos Cocais, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Fundo** com Derli Caetano de Moura por uma extensão de 12,00 metros lineares e com José Luiz por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Direito** com Marcos Antônio dos Santos, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com Sidney Felix de Faria por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Ailton Duarte, CPF Nº.081.819.936-91*** conforme, matrícula nº. 14.513, feita no livro nº. 2 BF, Fls.172, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua dos Cocais, por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Marcos Antônio dos Santos, por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Derli Caetano de Moura por uma extensão de 8,00 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua dos Cocais, por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote C, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Derli Caetano de Moura por uma extensão de 4,00 metros lineares e com José Luiz por uma extensão de 4,00 metros lineares.
- **Lote C –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua dos Cocais, por uma extensão de 8,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Sidney Felix de Faria, por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com José Luiz por uma extensão de 8,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:08A3ADDF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 896/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados),** situado a Rua Castro Mendes Macedo, no Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 140 por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Direito** com o lote 156, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com a Rua Santa Catarina por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Marcos Garcia de Almeida, CPF Nº. 845.615.486-53*** conforme, matrícula nº. 12.133, feita no livro nº. 2 AT, Fls. 235, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Castro Mendes de Macedo, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 156, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com a Rua Santa Catarina, por uma extensão de 15,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote B por uma extensão de 12,00 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Santa Catarina, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 140, por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 156 por uma extensão de 15,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:4444E125

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 890/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado na Rua Dez de Abril, no Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Dez de Abril por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Fundo** com Margarida Maria Guimarães por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Direito** com o lote 376 por uma extensão de 12,00 metros lineares e com o lote 276 por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Esquerdo** com a Rua Tiros com uma extensão de 24,00 metros lineares. Sendo, Proprietária Srtª. ***Margarida Maria Guimarães, CPF Nº. 040.499.786-44*** conforme, matrícula nº. 14.528, feita no livro nº. 2 BF, Fls. 190, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com a Rua Tiros, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Margarida Maria Guimarães por uma extensão de 10,00 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote C, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote A, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Margarida Maria Guimarães por uma extensão de 10,00 metros lineares.
- **Lote C –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 376 por uma extensão de 12,00 metros lineares e com o lote 276 por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Margarida Maria Guimarães por uma extensão de 10,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:D5CFA47D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 888/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado na Rua Dez de Abril, no Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Dez de Abril por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 05 por uma extensão de 15,00 metros lineares e com lote 06 por uma extensão de 15,00 metros lineares **Direito** com o lote 01 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 04 com uma extensão de 24,00 metros. Sendo, Proprietário o Sr. ***Sidney Alves de Faria e*** *sua esposa****, Silvia Ribeiro Ferreira de Faria, CPF Nº.539.740.346-68*** conforme, matrícula nº. 14.472, feita no livro nº. 2 BF, Fls. 117, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 7,50 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 01, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 05 por uma extensão de 7,50 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 7,50 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote C, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 05 por uma extensão de 7,50 metros lineares.
- **Lote C –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 7,50 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote D, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 06 por uma extensão de 7,50 metros lineares.
- **Lote D –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dez de Abril por uma extensão de 7,50 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote C, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 04, por uma extensão de 24,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 06 por uma extensão de 7,50 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:148BB9BC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 3 DE MAIO DE 2010

Considerando que a servidora ***Célia Lage de Oliveira*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Assistente Social;

Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/98,

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora ***Célia Lage de Oliveira***, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:97CC56B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 892/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **725,40 m² (setecentos e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados),** situado na Rua São Paulo no Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua São Paulo, por uma extensão de 20,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 466 extensão de 20,00 metros lineares. **Direito** com Congregação Cristã no Brasil, por uma extensão de 36,27 metros lineares. **Esquerdo** com Rua Professora Maria Amélia da Silva por uma extensão de 36,27 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Gilmar Rodrigues Oliveira, CPF Nº. 541.211.756-20*** conforme, matrícula nº. R-01-14.435, feita no livro nº. 2 BF, Fls. 68, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **545,40 m².** (quinhentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua São Paulo, por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Congregação Cristã no Brasil, por uma extensão de 27,27 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com a Rua Professora Maria Amélia da Silva, por uma extensão de 27,27 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote B por uma extensão de 20,00 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **180,00 m².** (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Professora Maria Amélia, por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 466, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Congregação Cristã no Brasil por uma extensão de 9,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:6B57E32C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 893/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **644,67 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros quadrados),** situado a Rua Pains no Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Pains, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 340 por uma extensão de 4,00 metros lineares, com o lote 271 por uma extensão de 7,51 metros lineares, e com o lote 259 por uma extensão de 12,00 metros lineares. **Direito** com o lote 284, por uma extensão de 29,37 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 41-340 por uma extensão de 30,15 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***José Aparecido da Silva, CPF Nº. 505.072.066-49*** conforme, matrícula nº. R-01-14.467, feita no livro nº. 2 BF, Fls.112, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **230,69 m².** (duzentos e trinta metros e sessenta e nove centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pains, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 29,76 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 41-340, por uma extensão de 30,15 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 340 por uma extensão de 4,00 metros lineares e com o lote 271 por uma extensão de 5,50 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **207,69 m².** (duzentos e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pains, por uma extensão de 7,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote C, por uma extensão de 29,57 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote A, por uma extensão de 29,76 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 271 por uma extensão de 7,00 metros lineares.
- **Lote C –** Com área de **206,29 m².** (duzentos e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados). **Frente** para Rua Pains, por uma extensão de 7,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 284, por uma extensão de 29,37 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 29,57 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 259 por uma extensão de 7,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:FDD259D1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 891/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **662,00 m² (seiscentos e sessenta e dois metros quadrados),** situado na Rua Cel. José Thomaz, nº. 1.177 - Centro, nesta cidade de Luz/MG, com uma casa residencial nele edificada com área construída de 105,16m², com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Coronel José Thomaz, por uma extensão de 26,00 metros lineares. **Fundo** com José Luiz Araújo de Oliveira e Juliana Araújo Thomaz. por uma extensão de 26,00 metros lineares. **Direito** com Eurico Gomes Pereira, por uma extensão de 25,46 metros lineares. **Esquerdo** com herdeiros de Lázaro Duarte por uma extensão de 25,46 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Vicente Bernardes da Silva, CPF Nº. 364.716.156-04*** conforme, matrícula nº. 14.497, feita no livro nº. 2 BF, Fls. 154, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **300,46 m².** (trezentos metros e quarenta e seis centímetros quadrados) com uma casa residencial nele edificada com área construída de 105,16m². **Frente** para Rua a Coronel José Thomaz, por uma extensão de 11,80 metros lineares; pelo lado **direito** com Eurico Gomes Pereira, por uma extensão de 25,46 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 25,46 metros lineares; e pelo **fundo** com José Luiz Araújo de Oliveira por uma extensão de 11,80 metros lineares.
- **Lote B –** Com área de **180,77 m².** (cento e oitenta metros e setenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua a Coronel José Thomaz, por uma extensão de 7,10 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 25,46 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote C, por uma extensão de 25,46 metros lineares; e pelo **fundo** com Juliana Araújo Thomaz por uma extensão de 7,10 metros lineares.

- **Lote C –** Com área de **180,77 m².** (cento e oitenta metros e setenta e sete centímetros quadrados). **Frente** para Rua a Coronel José Thomaz, por uma extensão de 7,10 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 25,46 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com herdeiros de Lázaro Duarte, por uma extensão de 25,46 metros lineares; e pelo **fundo** com Juliana Araújo Thomaz por uma extensão de 7,10 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0F1480BC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 894/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados),** situado a Rua Tonico Gontijo no Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Tonico Gontijo, por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Fundo** com o lote 225 por uma extensão de 24,00 metros lineares. **Direito** com a Rua Manoel Delgado, por uma extensão de 30,00 metros lineares. **Esquerdo** com o lote 215 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo, Proprietária a Sra. ***Adriana Duarte, CPF Nº. 798.666.976-49*** conforme, matrícula nº. 14.486, feita no livro nº. 2 BF, Fls.134, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Manoel Delgado, por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 225, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 12,00 metros lineares e com o lote C por uma extensão de 12,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 215 por uma extensão de 10,00 metros lineares.

- Lote B – Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Tonico Gontijo, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote C, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote A por uma extensão de 12,00 metros lineares.

- **Lote C –** Com área de **240,00 m².** (duzentos e quarenta metros quadrados). **Frente** para Rua Tonico Gontijo, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B, por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 215, por uma extensão de 20,00 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote A por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:905DFF5E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2010- PRC Nº 1183/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ E O **SR. BRUNO CESAR FARIA.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA ESPACIAL UBV (ULTRA BAIXO VOLUME) COSTAL "FUMASSE" PARA COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.186,00. PUBLIQUE-SE. LUZ, 11.05.10. PRAZO: 02 MESES

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3DFA1891

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01210/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01210/10. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/10.** TIPO: EMPREITADA GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: **EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NA RUA PACÍFICO GOULART NO DISTRITO DE CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02.06.10 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO, LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS.LUZ, 14.05.10. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:78743E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.650/10 - CRIA O FUMPAC - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

LEI MUNICIPAL N.º 2.650/2010 de 10 de Maio de 2010.

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC."

Art. 1º - Fica instituído, nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos arts. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Perdões (FUMPAC), com a finalidade de prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos e ações destinados à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural local.

Art. 2º - A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural- FUMPAC, serão deliberados pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, instituído pela Lei nº 2.232/03 de 12.02.2003.

Art. 3º - O Fundo funcionará junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou seu equivalente, que será o seu órgão executor.

Art. 4° - O FUMPAC destina-se:
I – ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural no Município, visando à promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local.
II – à melhoria da infra-estrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;
III – à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;
IV – ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal.
V – à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como à capacitação de integrantes do COMPAC e servidores dos órgãos municipais de cultura.*

Art. 5º - Constituirão recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município:
I - Dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;
II - Contribuições, transferências de pessoas físicas ou jurídicas, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou em espécie;
III - O produto das multas aplicadas em decorrência de infrações cometidas contra o patrimônio cultural;
IV - Os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;
V - O valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural (Lei Robin Hood);
VI - As resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras;
VII - rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;
VIII - Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural serão depositados em conta especial, em instituição financeira.
Parágrafo Único – O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 7º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC serão aplicados:
I – nos programas de promoção, conservação, restauração e preservação de bens culturais protegidos existentes no município;
II - na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento cultural municipal;
III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio à cultura e dos membros do COMPAC;
IV – no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do conselho municipal e da equipe técnica do departamento do patrimônio cultural, desde que comprovada a sua exclusiva destinação para o desenvolvimento cultural;
V – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dos órgãos municipais de cultura;
VI – em outros programas envolvendo o patrimônio cultural do município, de acordo com deliberação específica de pelo menos 2/3 dos membros do COMPAC;
VII – em eventos culturais e festas populares, inclusive quanto a sua divulgação, que estejam previstas no calendário oficial de festividades do município a ser elaborado anualmente pelo COMPAC;
VIII- pagamento de aluguéis de imóveis de e suas despesas deles decorrentes destinadas exclusivamente a locação da sede do COMPAC e ao funcionamento da Casa da Cultura Municipal e outros espaços culturais que venham a ser criados e mantidos pelo Município;
IX- na contratação de pessoas físicas ou jurídicas destinadas a elaboração, planejamento e criação de oficinas de projetos culturais previamente autorizados pelo COMPAC.
Parágrafo único - Na aplicação dos recursos do FUMPAC deverá haver estrita observância das exigências licitatórias, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 8º - Será aberto pelo menos um edital por ano, facultando as pessoas físicas e jurídicas apresentação de projetos a serem custeados pelo FUMPAC.
Parágrafo único – As pessoas beneficiadas pelo fundo deverão comprovar previamente sua regularidade jurídica, fiscal bem como a qualificação técnica dos profissionais envolvidos com o projeto a ser executado.

Art. 9º - O Projeto será apreciado pelo COMPAC, o qual terá competência para dar parecer aprovando, reprovando ou propondo alterações ao projeto original.
§ 1º. - Para avaliação dos projetos o COMPAC deverá levar em conta os seguintes aspectos:

I. aspecto orçamentário do projeto, pela relação custo-benefício;
II. retorno de interesse público;
III. clareza e coerência nos objetivos;
IV. criatividade;
V. importância para o Município;
VI. universalização e democratização do acesso aos bens culturais;
VII. enriquecimento de referências estéticas;
VIII. valorização da memória histórica da cidade;
IX. princípio de equidade entre as diversas áreas culturais possíveis de serem incentivadas;
X. princípio da não-concentração por proponente; e
XI. capacidade executiva do proponente, a ser aferida na análise de seu currículo.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura ou órgão equivalente, por meio de sua equipe técnica, deverá emitir parecer previamente à deliberação do COMPAC.

Art. 10 - Havendo aprovação do Projeto na íntegra ou com as alterações sugeridas pelo COMPAC, será o mesmo encaminhado à Secretaria citada, visando à homologação final para fins de liberação dos recursos.

Art. 11 - Uma vez homologado o Projeto, será celebrado instrumento de convênio entre a municipalidade e o beneficiário dos recursos estabelecendo todas as obrigações das partes, nas quais constarão em especial a previsão de:
I - Repasse dos recursos de acordo com cronograma e comprovação da execução das etapas do projeto aprovado;
II – Devolução ao FUMPAC dos recursos não utilizados ou excedentes;
III – Sanções cíveis caso constatadas irregularidades na execução do projeto ou na sua prestação de contas, podendo haver inclusive a proibição do beneficiário de receber novos recursos do FUMPAC pelo prazo de até 30 anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais cabíveis.
IV – Observância das normas licitatórias.

Art. 12 - Aplicar-se-ão ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas.
Parágrafo único – Incumbe ao Município a realização de inspeções e auditorias objetivando acompanhar a execução dos projetos aprovados e as respectivas prestações de contas, bem como solicitar dados e informações que otimizem o monitoramento, o aperfeiçoamento e a avaliação das ações e projetos vinculados ao FUMPAC.

Art. 13 - Os relatórios de atividades, receitas e despesas do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural serão apresentados semestralmente à Secretaria Municipal de Fazenda ou seu equivalente.

Art. 14 - Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 15 – O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FUMPAC pautar-se-ão pela estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório, transparência, probidade, decoro e boa-fé, estando os seus gestores e beneficiários sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Art. 16 – Esta Lei será regulamentada, no que for necessário, no prazo de 60 dias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 10/2010 de autoria do Executivo Municipal com Emenda modificativa de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal

*** Inciso com numeração alterada pela Emenda modificativa n.º 01 de autoria da Comissão Permanente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal**

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A41EB3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2009, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01329/2010. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em manutenção de sistema de retransmissão de TV desse município, em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2010 e findando em 11/05/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: W VARELA - ME.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:CEB587D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 058/10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 058/10, Presencial, Processo nº 1810/10, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos utensílios de cozinha destinados a atender as necessidades precípuas das Unidades Escolares que compõe o município, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata. A abertura será dia 28 de Maio de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:

www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de Maio de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:BA6ECDDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 034/2010, Presencial, Processo n.º 1172/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de um elevador tipo plataforma, para instalação no prédio do Paço Municipal afim de dar acessibilidade ao piso superior atendendo a Lei de Acessibilidade para os deficientes físicos, com entrega e instalação imediata. A abertura será dia 7 de Junho de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de maio de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:CDB74597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 011/2010.

Objeto: Aquisição de licença de uso temporário de SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE, doravante denominado SGS, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vivver Sistemas Ltda., CNPJ n.º 03.381.389/0001-50. Valor total contratado: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Data: 12/05/2010 a 12/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9BC4A85B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 023/2010 – PROCESSO N.º 469/2010.

Objeto: Aquisição de Carne. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Nutrizam Comércio e Representações Ltda., CNPJ n.º 00.651.446/0001-86. Valor total registrado: R$ 188.149,80 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), JBS S/A, CNPJ n.º 02.916.265/0011-31. Valor total registrado: R$ 106.437,84 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data: 03/05/2010 a 03/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2448716C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 015/2010 – PROCESSO N.º 167/2010.

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ n.º 08.517.373/0001-46. Valor total registrado: R$ 56.017,93 (cinquenta e seis mil, dezessete reais e noventa e três centavos). Data: 03/05/2010 a 03/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:85E455DD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 128/2009 – PROCESSO N.º 9892/2009.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Distribuidora Veicular Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 07.262.218/0001-63. Fica acrescido o valor de R$ 549,16 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) ao contrato exordial. Data: 29 de abril de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:743CA546

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA 008/2009 - PROCESSO 9122/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: VR Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.337.586/0001-35. O valor do contrato original fica acrescido em R$ 38.823,48 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), considerando-se as alterações realizadas nas planilhas de orçamento. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra para o dia 30 de junho de 2010. Data: 12/05/2010 a 12/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A7B5926A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 015/2009 – PROCESSO N.º 10039/2009.

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 00.874.929/0001-40. Fica acrescido o valor de R$ 1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos) ao contrato exordial. Data: 10 de maio de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:AADAEA26

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 115/2009 – PROCESSO N.º 8890/2009.

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 08.517.373/0001-46. Fica acrescido o valor de R$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais) ao contrato exordial. Data: 10 de maio de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:91E15C00

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 031/2010 – PROCESSO N.º 634/2010.

Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio e Acetileno. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ n.º 35.820.448/0137-00. Valor total registrado: R$ 24.128,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais) e Linde Gases Ltda., CNPJ n.º 60.619.202/0017-05. Valor total registrado: R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). Data: 14/05/2010 a 14/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:9C8FA01A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 035/2009 – PROCESSO N.º 645/2009.

Objeto: Aquisição de Material para Processamento de Dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Capital Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 01.866.914/0001-00. Fica acrescido o valor de R$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) ao contrato exordial. Data: 07 de maio de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:389B1264

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 045/2009 – PROCESSO N.º 1079/2009

Objeto: Aquisição de Madeiras em Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Construminas Comércio de Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 16.807.489/0001-48. Fica acrescido o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) ao contrato exordial. Data: 26 de abril de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5AC60177

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 019/2010 – PROCESSO N.º 327/2010.

Objeto: Aquisição de Filtros Automotivos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Dellas Comércio e Transportes Ltda., CNPJ n.º 03.316.661/0001-19. Valor total registrado: R$ 144.207,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos). Data: 06/05/2010 a 06/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:90B703C6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 038/2010 – PROCESSO N.º 873/2010.

Objeto: Prestação de serviços (por hora) de Manutenção (calibragem, regulagem e limpeza) e Reparos em Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sev Comércio e Manutenção em Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda. ME, CNPJ n.º 08.179.121/0001-54. Valor total registrado: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Data: 07/05/2010 a 07/05/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:CB95680A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 059/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2010- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, REVISÃO DE DÉBITOS E DE ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/05/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2120CB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO.N.08 /10

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADENILDO BATISTA SILVA	AB03302127	JQJ1611	FIAT/STRADA FIRE CE	05/04/2010	12:15:00	R.SAO PAULO, 137	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2	ADILSON PEREIRA	AB03302648	GQP4204	FORD/PAMPA L	29/03/2010	17:34:00	AV.GETULIO VARGAS, 464	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
3	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	AB03302335	GZJ6167	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	17/04/2010	10:00:00	R.RIO DE JANEIRO, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
4	ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AB03299398	GTB0921	GM/CORSA GL	17/04/2010	11:10:00	AV,JK, 1478	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5	ALAN HENRIQUES CAMPOS DE ALMEIDA	AB03300886	HDK7297	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/03/2010	14:10:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
6	ALENCAR FERREIRA MENDES	AB03302009	HCU1727	HONDA/CIVIC LX	07/04/2010	16:40:00	R.SAO SEBASTIAO, 452	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7	ALICE DE FATIMA BATISTA	AB02679347	GNR1659	YAMAHA/RD 135	08/04/2010	04:10:00	AV.PARANA, 1272	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
8	ANDRE EVERTON DE FREITAS	AB03299461	HCG0020	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	07/04/2010	14:31:00	R.DOLORES AGUIAR RABELO, 651	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
9	ANDREIA CRISTINA TOLEDO	AB03302164	HBD6046	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/04/2010	18:26:00	R.PERNAMBUCO, 454	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

10	ANSELMO E FILHOS IMOVEIS LTDA	AB03299387	GWF7426	VW/GOL 1.0	14/04/2010	17:02:00	AV.SETE DE SETEMBRO /R.SERGIPE,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
							SN	
11	ANSELMO E FILHOS IMOVEIS LTDA	AB03299469	GWF7426	VW/GOL 1.0	14/04/2010	17:01:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 545	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de
								passageiros transporte coletivo
12	ANTONIO ROBERTO F. DE ALMEIDA	AB03301673	GUW1950	GM/KADETT GL	18/04/2010	19:38:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 688	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
13	ANTONIO SUFFI NETO	AB03304158	GVW2554	FORD/FIESTA	16/04/2010	12:47:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 428	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
14	APOLO MALTA	AB03302460	GWS2064	IMP/FIAT PALIO ELX	25/03/2010	15:30:00	R.RIO DE JANEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
15	ARTHUR PRINCE SILVA	AB02684048	GXT3722	GM/CORSA WIND	15/04/2010	11:48:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
16	BANCO FINASA SA	AB03302269	HAA6840	FIAT/PALIO FIRE	09/04/2010	10:25:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 750	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
17	BANCO GMAC SA	AB03297709	HJE6937	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/04/2010	14:23:00	R.OSVALDO MACHADO GONTIJO,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							1209	
18	BANCO ITAUCARD SA	AB03302569	HHB3682	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/03/2010	16:23:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 644	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
19	BANCO ITAUCARD SA	AB03302805	GZD7017	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	24/03/2010	12:52:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 321	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
20	BANCO ITAUCARD SA	AB03302166	DEF5983	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	14/04/2010	17:45:00	AV.PARANA /R.GOIAS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
21	BANCO ITAUCARD SA	AB03302898	HCY4561	FIAT/SIENA FIRE	09/04/2010	11:07:00	R.GOIAS, 206	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
22	BANCO ITAUCARD SA	AB03304023	GZD7017	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/04/2010	09:10:00	AV.ANTONIO O MORAES, 414	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
23	BANCO ITAU-LEASING	AB03302891	HGZ4167	VW/GOL 1.0 GIV	08/04/2010	10:37:00	R.GOIAS, 1394	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

	AS							

24	BANCO ITAULEASING SA	AB03301941	HAG9198	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/04/2010	18:21:00	R.GOIAS, 1055	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
25	BANCO ITAULEASING SA	AB03302633	HGZ3542	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/03/2010	09:17:00	R.MINAS GERAIS, 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
26	BANCO ITAULEASING SA	AB03297903	GUM8945	GM/ASTRA GLS	01/04/2010	08:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 200	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
27	BANCO ITAULEASING SA	AB03302564	HGZ4253	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/03/2010	09:55:00	R.PARAIBA, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
28	BB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03301935	HGZ4039	I/GM CLASSIC LIFE	13/04/2010	18:09:00	R.GOIAS, 593	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
	MERCANTIL							
29	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03301668	HIP0975	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/04/2010	18:03:00	R.SAO PAULO, 614	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
	MERCANTIL							
30	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03302144	GZS2417	FORD/ECOSPORT XLT	08/04/2010	09:58:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
	MERCANTIL							estacionamento rotativo
31	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03302617	GWH1522	GM/PRISMA JOY	27/03/2010	10:25:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 500	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
	MERCANTIL							estacionamento rotativo
32	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03302136	HHR3110	GM/CELTA 2P LIFE	07/04/2010	10:40:00	R.RIO DE JANEIRO, 610	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
	MERCANTIL							estacionamento rotativo
3	BFB LEASING	AB033023	HGZ491	FIAT/PALIO	14/04/20	15:15:0	AV.GETULIO	Dirigir

3	SA ARRENDAMENTO	75	1	FIRE FLEX	10	0	VARGAS, 795	veículo utilizando-se de telefone celular
	MERCANTIL							
34	BLENER RESENDE DE CARVALHO ENES	AB03302083	GYV5960	VW/GOL 1.0	03/04/2010	12:18:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 429	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
35	BR PARTICIPACOES LTDA	AB03301921	HLA0414	HONDA/FIT LX FLEX	31/03/2010	11:40:00	R.MINAS GERAIS, 760	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
36	CAMILA MILEIB DINIZ	AB02685572	HFA2171	HONDA/XR 250 TORNADO	12/04/2010	08:00:00	R.DOLORES DE AGUIAR RABELO,	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							176	
37	CARLOS ROBERTO S SANTOS	AB03299870	HID3330	VW/FOX 1.6 ROUTE	29/03/2010	14:50:00	R.JOSE MARIA CAMPOS, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB03302270	HHH3311	I/HYUNDAI I30 2.0	09/04/2010	13:55:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.RIO DE	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							JANEIRO, SN	
39	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB03302889	GZD3187	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	08/04/2010	09:50:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 537	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
40	CLAUDETE VICTOR DE CARVALHO	AB03301689	HLA1125	GM/CELTA 4P LIFE	16/04/2010	17:27:00	AV.AMAZONAS, 811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
41	CLEITON LUCIO SILVA FERREIRA	AB02684743	HCU1640	VW/CROSSFOX	13/04/2010	16:23:00	AV.SETE DE SETMBRO/R.ESPIRITO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							SANTO, SN	
42	CLEYTON SOARES DA SILVA	AB03304145	HKQ0359	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/04/2010	12:22:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.GOIAS,	Executar operação de conversão à esquerda em local
							SN	proibido pela sinalização
43	DALILA ANTONIA DE RESENDE	AB03300892	GVT6175	VW/GOL CL 1.6 MI	24/03/2010	14:56:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 1055	Estacionar em desacordo com a regulamentaç

								ão -
								estacionamento rotativo
44	DANIEL HIPOLITO GUIMARAES PAIVA	AB03303018	HDS4876	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/04/2010	11:39:00	R.GOIAS, 1045	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
45	DANIELA ALVES DE MENDONCA	AB03297699	GTH9175	VW/GOL 1000	16/04/2010	18:15:00	AV.VESTUARIO, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
46	DARY JOSE TEODORO	AB03299601	HIE2203	HONDA/XR 250 TORNADO	08/04/2010	17:15:00	R.CASTRO ALVES, 2020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
47	DENILSON TEIXEIRA DE MORAIS	AB03302322	HBC3725	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/04/2010	14:21:00	R.SERGIPE, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
48	DENISE ABADIA PEREIRA	AB02685563	HGV0462	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/03/2010	07:45:00	AV.GOVERNADOR MAG PINTO, 158	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
49	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03302146	HHS4882	FORD/KA FLEX	08/04/2010	10:05:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
50	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03302040	HLA0498	GM/CELTA 2P LIFE	09/04/2010	10:45:00	R.SAO PAULO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
51	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03299632	HJP6067	VW/GOL 1.0	12/04/2010	16:09:00	R.SAO PAULO, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
52	DIRCE HELENA DE MELO	AB03297432	HLS0713	HONDA/CG 125 FAN ES	27/03/2010	19:47:00	R.SERGIPE, 1100	Avançar o sinal

								vermelho do semáforo
53	EDERSON BERALDO	AB03300719	GPK0727	GM/MONZA CLASS EFI	31/03/2010	14:23:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
54	EDISON CARLOS DE FARIA	AB03304022	KZU1465	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/04/2010	09:08:00	AV.ANTONIO O MORAES, 410	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
55	ELAINE ALVARENGA RODRIGUES	AB03297196	HDF9675	VW/CROSSFOX	05/04/2010	17:00:00	R.JOAO MORATO DE FARIA, 145	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
56	ELENIR VIEIRA DE SOUZA FONTE BOA	AB03302396	GQI6683	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/04/2010	17:51:00	AV.PARANA, 460	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
57	ELESSANDRA DIAS ALVES	AB03302830	LBV3797	GM/BLAZER DLX	07/04/2010	12:05:00	R.RIO DE JANEIRO, 2132	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
58	ELITON JOSE FAGUNDES	AB03302869	GSS8722	HONDA/CBX 200 STRADA	08/04/2010	15:45:00	R.GOIAS, 225	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
59	ERIKA DAS GRACAS LIMA SANTOS	AB03301928	GWC8620	GM/CORSA GL 1.6	10/04/2010	08:37:00	R.RIO DE JANEIRO, 530	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
60	EVELTON CARLOS GOMES	AB03299402	GQL6376	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/03/2010	14:14:00	R.JOSE MARIA CAMPOS, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
61	EVERTON RIBEIRO DA FONSECA	AB03304456	HIE2777	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/04/2010	13:27:00	R.GOIAS, 671	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
62	EWERTON CARVALHO	AB03299391	JEB4614	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/04/2010	16:22:00	R.ENG BENJAMIM DE	Deixar o passageiro de

	PEREIRA ALBINO						OLIVEIRA, 255	usar o cinto segurança
63	FERNANDA FRANCISCANI MORAES	AB03304027	GUI9660	FIAT/TEMPRA IE	19/04/2010	12:03:00	R.SAO PAULO, 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
64	FLAVIA BELASCO SILVA	AB02683824	HKI7674	HONDA/BIZ 125 KS	12/04/2010	10:15:00	R.FRANCISCO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							CARVALHO /R.ESMERALDA, SN	
65	FREDERICO OLNEY PINHEIRO SOARES	AB03302310	GUX2042	FIAT/UNO MILLE SX	12/04/2010	16:05:00	R.AMAZONAS, 429	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
66	GERALDO DE SOUZA E SILVA	AB03301695	HHS4242	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/04/2010	17:25:00	R.CASTRO ALVES, 555	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
67	GERALDO GONCALVES FILHO	AB03299646	HDS3640	HONDA/CG 150 TITAN ES	16/04/2010	16:30:00	AV.JK, 1207	Estacionar no passeio
68	GERALDO GONCALVES PLASCIDO	AB03302062	GUY7890	FIAT/SIENA FIRE	05/04/2010	16:32:00	R.JOAQUIM NABUCO, 605	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
69	GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AB03302628	MQS8339	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/03/2010	08:49:00	R.SAO PAULO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
70	GILBERTO JOSE LARA	AB03302592	GLG9821	FORD/CORCEL	23/03/2010	15:30:00	AV.SETE DE SETEMBRO /R.SERGIPE,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							SN	
71	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AB03302230	GLG5556	FIAT/147 CL	08/04/2010	16:50:00	R.OESTE DE MINAS, 143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
72	GILMAR DA SILVA COELHO	AB03303983	HGI4267	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/04/2010	16:00:00	R.OESTE DE MINAS, 36	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
73	GILMAR ELIAS RODRIGUES	AB03299379	GQL8005	GM/CHEVETTE SL	06/04/2010	11:22:00	R.AMAZONAS /R.SERGIPE, SN	Dirigir veículo utilizando-se

								de telefone celular
74	GILZA MARIA COELHO WEIJS	AB03301943	DDU2835	FIAT/PALIO ELX	14/04/2010	17:10:00	R.GOIAS, 1311	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
75	GLADSTON ROCHA LEITE	AB03299631	GWS3240	FIAT/PALIO EX	12/04/2010	15:08:00	R.GOIAS, 237	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
76	GUILHERME MESSIAS DE OLIVEIRA	AB03301965	GWS4886	IMP/PEUGEOT 406 ST	16/04/2010	08:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga
								de carga/descarga
77	HALIDA PEREIRA DE ALM.NOGUEIRA	AB03304076	HLC3868	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	17/04/2010	10:23:00	R.GOIAS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
78	HALSSIL MARIA E SILVA	AB03304202	HBA1250	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/04/2010	10:58:00	R.JOAO MORATO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
79	HELIO CUSTODIO GUIMARAES	AB03302049	GUK0138	FIAT/PALIO EDX	14/04/2010	09:54:00	R.RIO DE JANEIRO, 279	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
80	HELOISA OLIVEIRA DAS NEVES	AB03299443	HCU1975	FORD/FIESTA SEDAN	09/04/2010	08:58:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1870	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
81	HELOISA OLIVEIRA DAS NEVES	AB03299444	HCU1975	FORD/FIESTA SEDAN	09/04/2010	09:00:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1870	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
82	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB03302839	GWL4310	VW/GOL 16V	08/04/2010	11:20:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
							324	estacionamento rotativo
83	ISMAEL SILVA COSTA	AB03302945	GYR2540	FIAT/PALIO EX	01/04/2010	14:38:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 546	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

								estacionamento rotativo
84	IZABELA FERNANDA VIEIRA DUTRA	AB03299409	JER2355	FIAT/UNO MILLE SX	08/04/2010	13:24:00	AV.AUTORAMA, 1000	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
85	JAMIL GONTIJO KAMACHE	AB03304121	HAM2764	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/04/2010	11:55:00	R.MINAS GERAIS, 332	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
86	JEOVA GOMIDE	AB03304116	DDM9153	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2010	11:15:00	R.MINAS GERAIS, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
87	JOSE BATISTA DA CRUZ	AB03297772	KHC4383	FIAT/UNO MILLE	01/04/2010	13:18:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 546	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
88	JOSE BATISTA FILHO	AB03299142	GLI7665	FORD/F 1000	29/03/2010	07:50:00	AV.JK, 2300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
89	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AB03304111	HAM1183	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2010	09:42:00	R.GOIAS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
90	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AB03301677	HAM1183	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/04/2010	17:10:00	AV.AMAZONAS, 818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
91	JOSE EUSTAQUIO CARDOSO LEITE	AB03302163	GWB6338	GM/CORSA WIND	13/04/2010	18:02:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 348	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

92	JOSE MARCELO FELIPE	AB03297904	HBY6716	PEUGEOT/206 10 SENSAT	01/04/2010	12:22:00	R.CANDIDES, 121	Avançar o sinal vermelho do semáforo
93	JOSE MARIA ALVES ASSUNCAO	AB03302871	GNQ4777	HONDA/XL 250	09/04/2010	15:00:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1047	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização

94	JOSE MARIA VIANA SOBRINHO	AB03302047	GTA1138	GM/MONZA GLS	13/04/2010	18:34:00	R.GOIAS /AV.SETE DE SETEMBRO,	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							SN	
95	JOVINO DE CARVALHO SALEH	AB03302455	GRY2852	FIAT/UNO MILLE SX	23/03/2010	13:05:00	R.PARAIBA/ENTRE R.GRANDE	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização
							SUL/SETE SETEMB, SN	de regul sentido único
96	JUAREZ NOGUEIRA	AB02685491	GUV1106	VW/GOL 1000I	17/04/2010	08:15:00	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR,	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à
							60	segurança
97	JULIANO LOURENCO DE CAMARGOS	AB02685238	GPI8481	FORD/ESCORT XR-3	29/03/2010	21:36:00	R.OROZIMBO CHAGAS, 540	Estacionar na contramão de direção
98	JULIANO TEIXEIRA MORAES	AB03302032	HCU3476	VW/GOL 1.0	06/04/2010	15:05:00	R.GOIAS, 1388	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
99	JURACI JOSE DOS REIS	AB03297814	GXK2797	FIAT/PALIO EDX	11/04/2010	01:00:00	R.SANTO ANDRE, 81	Estacionar na contramão de direção
100	JUZAFA AGOSTINHO DA SILVA	AB03299645	HBM0866	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/04/2010	16:10:00	R.ITAPECERICA, 168	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
101	LAZARA FATIMA DE SOUZA MOREIRA	AB03302159	GRY0058	FIAT/PALIO EDX	12/04/2010	16:45:00	R.GOIAS, 1384	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
102	LAZARA FATIMA DE SOUZA MOREIRA	AB03302867	GRY0058	FIAT/PALIO EDX	08/04/2010	13:40:00	R.GOIAS, 834	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
103	LEONARDO HENRIQUE FARIA ALMADA	AB03304316	GSM2111	FORD/FIESTA	22/04/2010	07:55:00	R.SAO PAULO/AV.SETE DE	Avançar o sinal de parada obrigatória
							SETEMBRO, SN	
104	LEONARDO RODRIGO ELEUTERIO	AB03297448	AHN2381	GM/VECTRA GLS	16/04/2010	07:19:00	AV.PARANA, 548	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
105	LILIAN VANDA	AB03302100	GLQ0300	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/04/2010	12:20:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1061	Estacionar em desacordo

	CRISTINA DE SOUZA							com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
106	LIMES DONIZETE VAZ	AB03299408	GLF8756	FIAT/UNO MILLE	08/04/2010	13:24:00	AV.AUTORAMA, 1000	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
107	LUCIANA FONSECA DE S. TRINDADE	AB03302013	HAR7821	GM/CORSA HATCH	09/04/2010	14:45:00	R.PERNAMBUCO, 329	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
108	LUCILENE MARIA LEMOS FARIA	AB03302149	HLA0843	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/04/2010	11:36:00	R.MINAS GERAIS, 835	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
109	LUIZ ANSELMO SANTANA	AB03302964	GXO0532	GM/CELTA	05/04/2010	14:22:00	AV.GETULIO VARGAS, 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
110	LUIZA PEDROSA PINTO	AB03302124	GYE4104	HONDA/C100 BIZ	10/04/2010	10:11:00	R.RIO DE JANEIRO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
111	MACIONE GONCALVES DIAS	AB03301676	GOA3786	FORD/ESCORT L	15/04/2010	17:10:00	AV.AMAZONAS, 818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
112	MAIK ALEXANDRE DOMINGOS	AB03297572	JZZ0796	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	13/04/2010	11:06:00	R.PARANA, 606	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
113	MALVINA DUARTE AMARAL	AB03304174	HLA1460	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/04/2010	10:05:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 449	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
114	MARCELO CASTRO DE FARIA	AB03302319	HBM1567	GM/CELTA 3 PORTAS	14/04/2010	18:25:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.GOIAS,	Executar operação de conversão à esquerda em local
							SN	proibido pela sinalização
11	MARCELO	AB033014	LBV138	FIAT/FIORINO IE	19/04/20	07:56:0	R.PERNAMBUCO,	Dirigir

5	DALDEGAN DOS SANTOS	05	3		10	0	1227	veículo utilizando-se de telefone celular
116	MARCELO DONIZETE DA SILVA	AB03302825	GVU5300	VW/GOL PLUS MI	31/03/2010	16:35:00	PONTE PADRE LIBERIO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
117	MARCELY CARLA FERREIRA	AB03302374	GUZ5598	GM/CORSA WIND	14/04/2010	15:35:00	R.PARAIBA, 347	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
118	MARCIO DE SOUSA MARTINS	AB03302646	HBC0928	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/03/2010	13:05:00	PRACA CANDIDES SENTIDO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							CENTRO, SN	
119	MARCO TULIO DE CASTRO	AB03302050	HDF0273	VW/POLO SEDAN 1.6	14/04/2010	09:44:00	R.RIO DE JANEIRO, 330	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
120	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AB03299128	GRO7903	FIAT/UNO MILLE EP	18/03/2010	14:35:00	RUA GOIAS, 1384	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
121	MARCOS AUGUSTO FALEIRO	AB03299406	GZD9510	FIAT/PALIO ELX	30/03/2010	14:05:00	R.GOIAS, 3040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
122	MARCOS GOMES DA SILVA	AB03302028	GWD4643	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/04/2010	10:46:00	R.DOZE/TERRA PARQUE	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
							SHOPPING, SN	sinalização
123	MARCOS HONORATO DE SOUZA	AB03302038	GKL3968	VW/PARATI	09/04/2010	10:24:00	R.SAO PAULO, 731	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
124	MARCOS LUIZ MIRANDA PARREIRAS	AB03301014	GZR2167	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/04/2010	07:33:00	R.FRANCISCO DE CARVALHO, 325	Avançar o sinal vermelho do semáforo
125	MARGARETE MARIA DE MIRANDA	AB02685565	GLD4431	FIAT/UNO MILLE	31/03/2010	08:13:00	AV.GOVERNADOR MAGALHAES	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
							PINTO, 301	

126	MARIA APARECIDA FERREIRA	AB03302545	GRV8384	FIAT/UNO MILLE SX	23/03/2010	15:03:00	R.CEL JOAO NOTINI, 410	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

127	MARIA APARECIDA FERREIRA	AB03300103	GWX0743	FIAT/PALIO EX	19/03/2010	08:37:00	AVENIDA ANTONIO NETO, 2229	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
128	MARIA APARECIDA FERREIRA	AB02684414	GRV8384	FIAT/UNO MILLE SX	19/03/2010	08:51:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							1183	
129	MARIA BEATRIZ NUNES ROCHA	AB03299132	CWE3504	FIAT/UNO MILLE EX	23/03/2010	16:20:00	R.SANTO ANTONIO, 468	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do
								alinhamento da via transversal
130	MARIA CLARET TAVARES	AB02682210	JLP9335	HONDA/NX-4 FALCON	17/03/2010	15:23:00	AV. GOVERNADOR MAGALHAES	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do
							PINTO, 432	alinhamento da via transversal
131	MARIA DE FATIMA CARDOSO SOARES	AB03301869	GVV9294	VW/GOL PLUS MI	17/03/2010	14:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
							MORAIS, 61	
132	MARIA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA	AB02682068	HLS0010	VW/GOL 1.0	22/03/2010	08:45:00	AVENIDA JOVELINO RABELO, 464	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	AB03302153	GRV9536	GM/S10 2.2 S	12/04/2010	15:14:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 824	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
134	MARIA GERTRUDES DAMASCENO	AB03300519	HLS0532	HONDA/BIZ 125 MAIS	20/04/2010	18:00:00	AV.SETE DE	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							SETEMBRO /R.PERNAMBUCO, SN	
135	MARIA LUCIA DE SOUSA AZEVEDO	AB03297433	DDO5079	VW/GOLF	31/03/2010	11:18:00	R.PERNAMBUCO, 1252	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
136	MARIA LUCIA RODRIGUES	AB03304131	MTD5769	I/HONDA CR-V EXL	15/04/2010	17:45:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 910	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
137	MARIA TEREZA FONSECA DOS SANTOS	AB03302602	GPE8340	GM/KADETT IPANEMA GL	23/03/2010	14:25:00	R.IGARATINGA, 380	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
138	MARILENE PEREIRA DE PAULA MACEDO	AB02683821	HCU0657	FORD/FIESTA	09/04/2010	16:25:00	AV.AUTORAMA, 1200	Avançar o sinal vermelho do semáforo

139	MARILENE SILVA DE MELO FRANCO	AB03303003	HFQ0999	GM/VECTRA SD EXPRESSION	25/03/2010	16:54:00	R.CEL JOAO NOTINI, 151	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
140	MARINA GUIMARAES DE MORAES	AB03299423	GRB7406	VW/SAVEIRO CL 1.8	19/04/2010	12:21:00	R.MATO GROSSO, 812	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
141	MARIO JOSE FERREIRA	AB03302029	GLG6471	FORD/CORCEL LUXO	03/04/2010	11:27:00	AV.JK, 1777	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								Sinalização
142	MARLENE GOMES CORDEIRO	AB03304021	GRY0638	GM/CORSA GL W	17/04/2010	08:35:00	R.GOIAS, 1384	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
143	MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AB03302547	GSO1196	FIAT/PALIO ED	25/03/2010	14:24:00	R.PARAIBA, 362	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
144	MAURO DE SOUSA	AB03301888	GWT8200	VW/GOL 16V	16/03/2010	14:16:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
145	MAURO LUCIO DINIZ	AB03296870	GKM2377	M.B./M.BENZ L 1618	25/03/2010	19:50:00	RUA ALAMEDA RIO DO SONO, 81	Estacionar na contramão de direção
146	MUCIO MENEZES MESQUITA	AB03297049	KPU8866	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	16/04/2010	07:55:00	R.GOIAS, 2988	Estacionar na pista de rolamento das vias dotadas de
								acostamento
147	MUCIO PEREIRA JUNIOR	AB03297052	HLA0699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/03/2010	08:50:00	AV.JK, 1455	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
148	MUCIO PEREIRA JUNIOR	AB03301056	HLA0699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/03/2010	12:46:00	AV.1º DE JUNHO, 522	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
149	NADER KAMACHE	AB03302370	HHC0864	SUNDOWN/FUTURE 125	13/04/2010	15:55:00	R.MINAS GERAIS /AV.PRIMEIRO DE	Avançar o sinal vermelho do semáforo
							JUNHO, SN	
150	NAUANA OLIVEIRA DA ROCHA	AB03304152	HMK9418	HONDA/BIZ 125 MAIS	14/04/2010	12:42:00	AV.DIVINO ESP SANTO /R.RIO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou
							GRANDE SUL, SN	dispositivos auxiliares
151	NEILIMAR HORACIO	AB03299433	HBC2063	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/03/2010	13:50:00	R.GOIAS, 3040	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de
								trânsito ou de seus agentes
152	NEILIMAR HORACIO	AB03299434	HBC2063	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/03/2010	13:51:00	R.GOIAS, 3040	Transpor bloqueio viário policial

153	NEILIMAR HORACIO	AB03299435	HBC2063	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/03/2010	13:52:00	R.GOIAS, 3040	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/
								viseira/óculos proteção
154	NILVANIA FERNANDES CAMARGOS	AB03302951	JUC8876	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	26/03/2010	17:20:00	R.CEL JOAO NOTINI, 261	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
								sinalização
155	PATRICIA ALVES DE SOUZA	AB03302977	HGZ3916	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	24/03/2010	17:10:00	R.MINAS GERAIS, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
156	PATRICIA FEITOSA MATOS	AB03302823	DNA3290	GM/S10 2.8 D	27/03/2010	13:22:00	R.GOIAS, 743	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
157	PAULO ALEXANDRE A. BESSA	AB03304324	GZM5595	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/04/2010	09:33:00	R.PERNAMBUCO, 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
158	PAULO BATISTA FERREIRA	AB03299657	HIW5298	HONDA/CG 125 FAN	19/04/2010	21:40:00	R.SAO JOAO DEL REY, 1100	Estacionar no passeio
159	PAULO CESAR DE CASTRO	AB02685490	GUS7448	FIAT/PALIO EDX	15/04/2010	13:15:00	R.GOIAS, 376	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
160	PAULO LIBERIO DA SILVA LOBATO	AB03297232	GUY1464	GM/VECTRA GL	18/04/2010	15:40:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 342	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	PODIUM CONFECCOES LTDA	AB03299648	GZY3131	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	19/04/2010	15:12:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 2150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
162	REAL LEASING SA ARRENDA-MENTO	AB03302371	GZF8520	FIAT/PALIO EX	13/04/2010	19:15:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação
	MERCANTIL							especificada pela sinalização
163	REAL LEASING SA ARRENDA-MENTO	AB03304107	GWV2794	FIAT/PALIO YOUNG	13/04/2010	10:46:00	R.GETULIO VARGAS, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
	MERCANTIL							estacionamento rotativo
164	REAL LEASING SA ARRENDA-MENTO	AB03302180	HIC5299	GM/CELTA 4P LIFE	06/04/2010	14:25:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 678	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
	MERCANTIL							estacionamento rotativo
165	REGINALDO MARQUES DE	AB02684131	HKQ0069	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/03/2010	08:20:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 665	Avançar o sinal vermelho do semáforo

	CARVALHO							

166	REINALDO EGIDIO COSTA	AB03302023	HMQ3841	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/04/2010	09:05:00	R.MINAS GERAIS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
167	REJANIA MARGARIDA CRUZ LIMA	AB03302384	HJV6644	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	13/04/2010	16:21:00	R.RIO DE JANEIRO, 441	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
168	RENATA THOMPSON ALVES	AB03304176	GZN3220	FIAT/PALIO EX	14/04/2010	16:35:00	R.OSVALDO MACHADO GONTIJO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
							748	estacionamento rotativo
169	RENZO RAFAEL C. VASCONCELOS	AB03301966	GWS4791	HONDA/CIVIC LX	16/04/2010	10:15:00	R.RIO DE JANEIRO, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
170	RICARDO ADRIANO PEREIRA	AB03302642	KTN8598	GM/MONZA SL/E	26/03/2010	11:02:00	R.OESTE DE MINAS /OPOSTO N°40,	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela
							SN	sinalização
171	RICARDO ALEXANDRE MEDEIROS	AB03299630	KIS6978	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/04/2010	15:08:00	R.GABRIEL PASSOS, 178	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
172	RICARDO MELO PEREIRA	AB03302920	GZW1347	GM/CELTA	31/03/2010	12:10:00	R.MINAS GERAIS, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
173	RICARDO ROGERIO OLIVEIRA CHAVES	AB03297487	HMP1116	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	11/04/2010	02:50:00	R.PERNAMBUCO /R.PIAUI, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
174	ROBERTA DE BRITTO SANTOS	AB03302317	GUV4902	GM/CORSA WIND	14/04/2010	17:18:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
175	RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA	AB03300501	GLG6025	FORD/PAMPA L	15/04/2010	13:58:00	AV.BRIGADEIRO CABRAL, 947	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
176	ROGERIA MARIA TORRES	AB03302135	GYM6321	FORD/KA GL IMAGE	07/04/2010	08:54:00	R.SAO PAULO, 597	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
177	ROGERIO ALVARENGA DE SOUZA	AB03302267	HCO3218	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	08/04/2010	17:40:00	R.PARAIBA /AV.ANTONIO O MORAIS,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
							SN	
17	RONALDO	AB0330269	JPA8549	FIAT/PALIO EX	08/04/201	10:05:0	R.PERNAMBUCO	Estacionar em

8	THOMAZ DOS SANTOS	4			0	0	, 555	desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
179	RONE CANARO VIEIRA	AB03302178	HFA1428	SUNDOWN/MAX 125 SED	05/04/2010	17:15:00	R.MINAS GERAIS, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
180	ROSANA DE MELO FRANCO LAUDARES	AB03302059	HFR6963	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/04/2010	15:20:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 816	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
181	SANDRA DE F. ORLANDO M. FERREIRA	AB03302275	HMQ4294	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/04/2010	08:25:00	AV.AUTORAMA, 1403	Avançar o sinal vermelho do semáforo
182	SELMA AMERICA DE FREITAS VILACA	AB02685566	GLG3596	VW/FUSCA 1300	31/03/2010	08:16:00	AV.GOV MAGALHAES PINTO, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
183	SIMONE CRISTINA SIMOES	AB03302019	GQY8039	GM/CORSA WIND	13/04/2010	10:20:00	AV.DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
184	SONIA CEDRO DE ANDRADE	AB03302063	GWA5305	VW/FUSCA 1300	05/04/2010	17:05:00	R.MINAS GERAIS, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
185	STANLEY ENES SOARES	AB03297484	HDS4177	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/04/2010	06:27:00	R.GOIAS /AV.GETULIO VARGAS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
186	SUELI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AB03301692	GLU2906	VW/GOL S	16/04/2010	17:31:00	AV.AMAZONAS, 811	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
187	TAMARA GABRIELA NUNES PINTO	AB03302155	HWI9640	FIAT/PALIO ED	12/04/2010	15:45:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 669	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
188	THIAGO HENRIQUE REZENDE	AB03302075	HCP4025	HONDA/NXR125 BROS KS	13/04/2010	09:18:00	R.GOIAS, 1301	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
189	UMBERTO JOAO DE R DAIMOND JUNIOR	AB03299628	HCU1452	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	09/04/2010	15:25:00	R.ELDORADO, 61	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
190	VALERIA LUIZA ARAUJO	AB03302097	HBC3072	HONDA/CG 125 FAN	12/04/2010	10:12:00	R.JOAO MORATAO, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização

191	VANUSA APARECIDA AZEVEDO	AB03302874	GZL2900	HONDA/C100 BIZ ES	09/04/2010	16:40:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1244	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem
								capacete de segurança
192	WALDEMAR FRANCISCO ALVES	AB03303014	GNL6017	PIAGGIO/VESPA	06/04/2010	08:56:00	R.GOIAS, 854	Estacionar em desacordo com a regulamentação
								especificada pela sinalização
193	WALTER WANDER DA COSTA JUNIOR	AB03299395	GOA2397	GM/KADETT GLS	16/04/2010	15:13:00	R.ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	WENDELSON JOSE DA SILVA	AB03302836	GUL9527	GM/CHEVETTE	08/04/2010	09:50:00	R.RIO DE JANEIRO, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação -
								estacionamento rotativo
195	WILSON GONCALVES DE SOUZA	AB03302360	GLN1169	FIAT/UNO S 1.5	10/04/2010	10:55:00	R.SAO PAULO, 139	Estacionar local/horário de estacionamento e parada
								proibidos pela sinalização

Divinópolis, 12 de Maio de 2010

GENTIL ALBERTO DE MENEZES
Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75959B6F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO.N 09//2010

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora		Local da Infração	Infração	Valor até o vencimento	Valor após o vencimento
1	ADILSON ALVES PEREIRA	AB03298571	HIP0675	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2010		15:03:00	AV.AUTORAMA, 1200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
2	ADILSON SOARES DOS SANTOS	AB02681647	GVU6330	FIAT/UNO MILLE EX	04/01/2010		17:20:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
3	ALAIR DO CARMO COUTO PEREIRA	AB02685172	BUZ9255	VW/SANTANA GL	11/01/2010		09:35:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 499	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	42,56	53,2
4	ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO	AB03299177	JOC2504	IMP/MMC LANCER GLX	01/03/2010		15:14:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 900	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
5	ALEXANDRE PEREIRA V.CORGOZINHO	AB03297027	HKQ0067	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/02/2010		13:02:00	AV.DIVINO ESP.SANTO/RIO GRANDE DO SUL, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
6	ALMIR DE FREITAS MARTINS	AB03296918	KMG2322	FIAT/UNO MILLE SX	08/02/2010		17:00:00	R.DOM PEDRO I, 311	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	68,1	85,13
7	ALOISIO KLOSOWSKI JUNIOR	AB02681298	HDS3838	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	04/02/2010		09:15:00	R.GOIAS, 737	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
8	ANA CAROLINA	AB0329848	HGZ4597	PEUGEOT/206	28/01/201		16:25:0	R.RIO DE	Estacionar em	42,56	53,2

	SANTOS OLIVEIRA	4		SW14 MOON FX	0		0	JANEIRO, 258	desacordo com a regulamentação -		
									estacionamento rotativo		
9	ANDERSON MATEUS RODRIGUES	AB02681260	HKC6366	FIAT/FIORINO FLEX	09/02/2010		12:02:00	R.PARANA, 110	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização	153,23	191,54
									de regul sentido único		
10	ANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AB02679998	GQY9668	FIAT/UNO MILLE IE	18/02/2010		19:25:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 1185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
11	ANTONIO ALVES DOS REIS	AB03299043	GUV3176	VW/FUSCA 1300	24/02/2010		08:52:00	R.DIVINOPOLIS, 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
									sinalização		
12	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	AB02685136	GPJ8502	VW/SAVEIRO GL 1.8	31/12/2009		09:12:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 1000	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
13	ANTONIO JOSE DA SILVA	AB03298982	GLI6395	GM/CHEVROLET D 20 CUSTON	22/02/2010		15:55:00	R.SAO PAULO/FRENTE N°624, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
14	BANCO ITAUCARD SA	AB03298500	HCA4521	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/02/2010		15:50:00	AV.VINTE UM DE ABRIL/FRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								N°804, SN	estacionamento rotativo		
15	BANCO ITAUCARD SA	AB03298667	HGS9829	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/02/2010		12:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 750	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
16	BANCO ITAUCARD SA	AB03298673	HCU1370	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2010		10:00:00	R.RIO DE JANEIRO, 258	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
17	BANCO ITAUCARD SA	AB01138114	GZD7017	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/02/2010		13:25:00	AV.ANTONIO O,MORAIS, 414	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento		

									rotativo		
18	BANCO ITAUCARD SA	AB03296814	HGR1757	VW/GOL 1.0	04/02/2010		10:49:00	R.GOIAS, 2957	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de	68,1	85,13
									passageiros transporte coletivo		
19	BANCO ITAUCARD SA	AB02683797	HGZ2889	FIAT/PUNTO 1.4	10/02/2010		12:57:00	R.SAO PAULO, 401	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
20	BANCO ITAULEASING SA	AB03298627	DAX6087	FIAT/UNO MILLE SMART	28/01/2010		15:30:00	R.RIO DE JANEIRO, 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
21	BANCO ITAULEASING SA	AB03299082	HGZ3996	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/02/2010		10:37:00	R.RIO DE JANEIRO, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
22	BANCO ITAULEASING SA	AB03298799	HGZ4174	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2010		09:48:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 676	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
23	BANCO SAFRA S A	AB03298825	HCJ5585	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	22/02/2010		15:55:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 366	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
									estacionamento rotativo		
24	BB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03298866	HGZ2640	VW/GOL 1.0	20/02/2010		10:53:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
	MERCANTIL								estacionamento rotativo		

25	BFB LEASING ARRENDAMENTO	AB02680106	HWJ9493	VW/GOL SERIE OURO	02/02/2010	10:14:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 510	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
	MERCANTIL									
26	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03296928	GXT2868	VW/GOL 16V	07/02/2010	11:40:00	AV.JK, 1455	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
	MERCANTIL							sinalização		
27	BRENO GERALDO	AB02681522	GZM3398	VW/GOL 1.0	09/02/2010	09:10:00	R.JOSE MARIA CAMPOS,	Deixar o condutor de	102,15	127,69

	QUIRINO DE OLIVEIR						150	usar o cinto segurança		
28	BRUNO CESAR DA CUNHA	AB03298546	HWH5931	GM/VECTRA GLS	04/02/2010	08:55:00	AV.AUTORAMA, 1313	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
29	CARLOS ALBERTO LOPES SILVA	AB02679225	GRY3149	FIAT/147	01/02/2010	18:35:00	R.PERNAMBUCO, 401	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
30	CARLOS OTAVIANO DOS SANTOS	AB03298945	GNV8664	FIAT/ELBA S 1.6	19/02/2010	12:15:00	R.PARAIBA, 430	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
31	CASSIO ALESSANDRO GARCIA REZENDE	AB03298926	GRY1983	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	17/02/2010	13:00:00	R.PARAIBA/AV.ANTONIO O MORAIS,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
							SN			
32	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB02684434	GVU6639	FIAT/STRADA WORKING	28/12/2009	15:06:00	AV. J.K., 1455	Estacionar em desacordo com a regulamentação	42,56	53,2
								especificada pela sinalização		
33	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB02676235	HEL9889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/02/2010	19:08:00	R.CASCALHO RICO, 680	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
34	CLEVERSON SANTOS	AB02681272	GMP0246	FIAT/147	12/02/2010	11:28:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAES,	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
							361			
35	CLINICA GASTRO-CAD LTDA	E100000624	HFC0027	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/04/2010			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta	68,1	85,13
								à pessoa jurídica		
36	CONSTRUTORA E INCORPORADORA	AB03298844	HFZ2000	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	23/02/2010	08:27:00	R.PERNAMBUCO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
	PREDISUL LTD							estacionamento rotativo		
37	DANIEL FERREIRA CARDOSO	AB03297077	GOI4113	VW/VOYAGE GLS	18/02/2010	09:20:00	R.LAVRAS, 253	Estacionar na contramão de direção	68,1	85,13
38	DARCI VIEIRA RIBEIRO	AB03298481	GUV2810	FIAT/PALIO EDX	28/01/2010	15:45:00	R.RIO DE JANEIRO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		

39	DAVID DA SILVA ARAUJO	AB02682036	GUV2865	GM/CORSA SUPER	23/02/2010	08:30:00	AV.DO CONTORNO, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
40	DAVIS ROMMEL CORTEZ BORGES	AB03298823	HMQ3350	GM/S10 EXECUTIVE D	22/02/2010	15:05:00	R.MINAS GERAIS, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
41	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB01136025	HGZ2719	VW/FOX 1.0	09/02/2010	14:22:00	AV.GETULIO VARGAS, 108	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
42	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB02681723	HAG2334	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2010	08:25:00	R.MENDES MOURAO, 888	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
43	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03298777	HHS4882	FORD/KA FLEX	10/02/2010	10:58:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
44	DIEGO MOISES SABINO	AB02680111	GTB3411	FIAT/UNO ELECTRONIC	02/02/2010	11:27:00	R.SAO PAULO, 422	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
45	DIEGO TRINDADE DE ALMEIDA	AB02679831	HFA2458	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/02/2010	08:05:00	R.AMERICO MARTINS, 111	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de	102,15	127,69
								trânsito ou de seus agentes		
46	DIEGO TRINDADE DE ALMEIDA	AB02679832	HFA2458	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/02/2010	08:05:00	R.AMERICO MARTINS, 111	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança	153,23	191,54
								ainda que em local permitido		
47	DOUGLAS VIEIRA LAGUARDIA	AB02681294	HDS4031	SUNDOWN/MAX 125 SED	18/01/2010	10:45:00	R.GOIAS, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação	42,56	53,2
								especificada pela sinalização		
48	EBIO GONCALVES GUIMARAES	AB03298878	GWS4513	VW/GOL SPECIAL	17/02/2010	15:15:00	R.MINAS GERAIS, 650	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
49	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AB03298961	GTB7183	VW/GOL 1000	01/03/2010	10:00:00	AV.GETULIO VARGA, 715	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
50	EDUARDO AGENOR COELHO	AB03297126	GUJ4192	FIAT/UNO MILLE EP	03/02/2010	19:48:00	R.IGUATAMA, 361	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa	68,1	85,13

								durante à noite		
51	EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	AB02679372	HCU1987	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/01/2010	16:46:00	R.ELISA PINTO DO	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	102,15	127,69
							AMARAL/R.PITANGUI, SN			
52	EDUARDO RANGEL ALVES	AB03298951	BSI2415	REB/RANDON SR CS TR	24/02/2010	15:30:00	R.OESTE DE MINS, 2037	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
								sinalização		
53	ELIETE DE JESUS CARDOSO SOUZA	AB03298720	GXP1514	GM/MONZA SL/E 1.8	12/02/2010	11:05:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga	42,56	53,2
								de carga/descarga		
54	EMERSON DE OLIVEIRA FREITAS	AB03298833	HJL1056	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	20/02/2010	11:50:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
55	ENEIDA SILVA DE PAULA	AB03298652	MXK6558	FIAT/PALIO EDX	29/01/2010	09:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 701	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
56	FELIPE NASCIMENTO PINTO	AB03298763	HBM4084	VW/GOL 1.0	20/02/2010	11:13:00	R.MINAS GERAIS, 471	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
57	FRANCELINA MARIA SILVA	AB02685864	GLG9199	IMP/FIAT PREMIO CS IE	30/12/2009	10:40:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 943	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
58	GERALDO FIRMINO SALOME	AB03298935	MPK8138	GM/VECTRA GL	17/02/2010	16:15:00	R.OESTE MINAS/FRENTE ESTACAO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
							CULTURA, SN	sinalização		

59	GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS	AB03298904	JNI1373	FIAT/UNO MILLE EP	19/02/2010	16:40:00	AV.VINTE UM DE ABRIL/PCA	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
							GOV,VALADARES, SN	estacionamento rotativo		
60	GILSON LEPOLDINO	AB03298972	GRY2742	VW/GOL 16V	02/03/2010	11:10:00	R.RIO GRANDE DO SUL, 611	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
61	GUSTAVO NUNES MACHADO	AB03296858	GZN5722	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/02/2010	11:16:00	R.CAPITOLIO, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69

62	HALSSIL MARIA E SILVA	AB02681720	HBA1250	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/02/2010	08:10:00	AV.CONTORNO, 333	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	102,15	127,69
63	HALSSIL MARIA E SILVA	AB03298824	HBA1250	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	22/02/2010	16:13:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 344	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
64	HAROLDO RIBEIRO NOGUEIRA	AB02681264	HGY8090	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	10/02/2010	11:47:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 939	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
65	HELENA MARIA MENEZES PIRES	AB03298874	HCU0554	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/02/2010	13:13:00	R.RIO DE JANEIRO, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
66	HENRIQUE JOSE G. DIAS CARNEIRO	AB03298917	HAN1679	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	22/02/2010	11:15:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 910	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
67	HGAMENON RABELO MUNIZ	AB03298649	GZT4238	GM/CORSA MILENIUM	17/02/2010	13:35:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 274	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga	42,56	53,2
								de carga/descarga		
68	HONOR CALDAS DE FARIA	AB03298700	DEL7802	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/02/2010	10:25:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
69	INALDO SOARES REPRESENTACOES LTDA	AB03296339	HCU0217	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/01/2010	14:30:00	R.PERNAMBUCO, 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
70	IVADIR ALVES PIMENTA	AB03298950	HIP0071	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2010	09:30:00	AV.ANTONIO O,MORAIS, 71	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
71	JHONATAN VALDEZ BRITEZ	AB03299056	LAO7641	IMP/FORD FIESTA	25/02/2010	11:03:00	R.MINAS GERAIS, 715	Estacionar em desacordo com a	42,56	53,2

	DUARTE							regulamentação -		
								estacionamento rotativo		
72	JOAO OSVALDO VEIGA RAFAEL	AB03298905	HBU3248	VW/GOL 1.0	19/02/2010	16:45:00	AV.VINTE UM DE ABRIL/PCA GOV.B	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
							VALADARES, SN	estacionamento rotativo		
73	JOEL ALVES JUNIOR ME	AB03298900	GQU3182	SCANIA/T113 H 4X2 320	24/02/2010	15:30:00	R.OESTE DE MINAS, 2037	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
								sinalização		
74	JONES BUNELLI DE CARVALHO	AB03298719	HPK3831	VW/GOL 16V PLUS	12/02/2010	09:20:00	R.GOIAS, 205	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
75	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AB02679224	HIP0535	VW/POLO SEDAN 1.6	01/02/2010	18:10:00	R.PERNAMBUCO, 401	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
76	JOSE ANTONIO FILHO	AB02685905	CXX3776	VW/SAVEIRO CL	30/12/2009	10:15:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 838	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
77	JOSE MARCOS DE JESUS	AB03298803	GVW2931	VW/BRASILIA	17/02/2010	14:40:00	R.GOIAS, 629	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga	42,56	53,2
								de carga/descarga		
78	JOSE RICARDO RABELO	AB03298807	HAJ0028	YAMAHA/YBR 125E	19/02/2010	09:17:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.GOIAS,	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
							SN			
79	JOSIMAR GOMES DE SOUZA	AB03299035	HKQ0334	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/02/2010	08:44:00	R.DIVINOPOLIS, 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	68,1	85,13
								sinalização		
80	JR LOGISTICA LTDA	E100000609	DUZ1575	HONDA/BIZ 125 ES	19/04/2010			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta	42,56	53,2
								à pessoa jurídica		
81	JUCIVAN VIEIRA DE SOUSA	AB02679982	HFA1340	YAMAHA/YBR 125E	01/02/2010	18:26:00	R.GOIAS, 650	Conduzir motocicleta,	153,23	191,54

								motoneta e ciclomotor		
								transportando passageiro s/ capacete		
82	JURANI FERREIRA DA SILVA	AB02682342	GYD0152	HONDA/XR 250 TORNADO	24/02/2010	17:16:00	R.SAO ROMAO, 130	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor	153,23	191,54
								transportando passageiro s/ capacete		
83	KATIA ARIENE PEDROSA	AB02676242	KRD3274	IMP/FORD ESCORT GLX 16VSW	04/02/2010	11:28:00	AV.ANTONIO O.MORAIS, 1240	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
84	KELY SAMIRA DORIA	AB03296824	HAM0570	GM/CORSA SEDAN	23/02/2010	10:16:00	R.BAHIA, 325	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
85	LUCAS SOARES DE MORAIS	AB01129290	GZB6310	FIAT/UNO MILLE SMART	12/02/2010	10:55:00	AV.JK/R.ITAMARANDIBA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
86	LUCIANO RODRIGO AZEVEDO	AB03299096	GZW2814	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	25/02/2010	09:39:00	R.PERNAMBUCO, 60	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
87	LUIS CARLOS ELIAS DA FONSECA	AB03300617	MPG6888	GM/MONZA SL/E 2.0	04/03/2010	18:26:00	AV.GETULIO VARGAS, 464	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado	153,23	191,54
								na faixa a ele destinada		
88	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AB03296240	CQY4733	GM/VECTRA GLS	21/01/2010	11:30:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1084	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
89	MAGELA COMERCIO E REP LTDA	AB02679845	HBJ6684	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/02/2010	12:10:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
90	MARCELO DIAS ALVES	AB02683817	HCW9532	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2010	16:40:00	AV.JK, 1555	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
91	MARCIO BATISTA	AB03299040	GQY0059	FIAT/TEMPRA OURO	24/02/2010	09:43:00	AV.VINTE UM DE ABRIL,	Dirigir veículo	68,1	85,13

	DE CASTRO SILVA			16V			655	utilizando-se de telefone celular		
92	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AB03298819	HLA1841	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/02/2010	12:10:00	AV.ANTONIO O.MORAIS, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		

93	MARCOS ROBERTO FEITOSA	AB01136695	HZT1268	VW/GOL 16V PLUS	02/02/2010	08:50:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1045	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
94	MARGARETH PARADA	AB03299069	GTC6811	GM/OMEGA GLS	01/03/2010	18:17:00	AV.ANTONIO O.MORAIS, 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
95	MARIA BEATRIZ NUNES ROCHA	AB03298942	CWE3504	FIAT/UNO MILLE EX	18/02/2010	10:05:00	R.RIO DE JANEIRO, 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
96	MARIA BERNADETE DE FARIA ELIA	AB02680882	HAM3848	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2010	10:59:00	R.GOIAS, 1385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
97	MARIA DAS DORES DE FARIA	AB03300526	GOH4190	FIAT/UNO MILLE	02/03/2010	11:30:00	R.MINAS GERAIS, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
98	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA	AB02676348	GPC4949	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	01/02/2010	15:53:00	R.JOAO MORATO DE FARIA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação	42,56	53,2
								especificada pela sinalização		
99	MARIA DAS GRACAS LEAL	AB03297031	GWM6071	GM/VECTRA GLS	05/02/2010	16:54:00	R.ITAMARANDIBA, 947	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
100	MARIO PEREIRA DE CAMARGOS	AB03299024	HGY8150	SUNDOWN/MAX 125 SE	02/03/2010	12:38:00	AV.ANTONIO O.MORAIS/R.SAO	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado	153,23	191,54
							PAULO, SN	na faixa a ele destinada		
101	MAURO DE MOURA	AB03298941	GXC0306	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2010	09:50:00	R.RIO DE JANEIRO, 345	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
102	MICHELLE DALDEGAN VIANA	AB03299020	GZJ8366	GM/CORSA HATCH	01/03/2010	09:36:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 813	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
103	MIRELLE TEIXEIRA NAGEM	AB02680580	HIU2710	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	02/02/2010	08:57:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69

104	MUCIO PEREIRA JUNIOR	AB02680701	HLA0699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2010	14:15:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.DIVINO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
							E.SANTO, SN			
105	NEIDE NORMANDIA SILVA	AB03299003	HKW3220	I/CHEVROLET AGILE LT	20/02/2010	11:13:00	R.JOAO MORATO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
106	NEVANDIR LACERDA BATISTA	AB03297037	HBD0411	FIAT/PALIO WEEKEND EX	25/02/2010	17:48:00	R.RIO DE JANEIRO, 94	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
107	NILSON INDELECIO	AB02680900	KCZ1261	FIAT/TEMPRA SX	23/02/2010	08:34:00	AV.CONTORNO, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
108	PATRICIA DA SILVA	AB02680878	HDK8461	FORD/FIESTA	10/02/2010	10:20:00	R.GOIAS, 1385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
109	PAULO SERGIO DA SILVA	AB03298955	GZX6438	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/02/2010	16:15:00	R.CORONEL JOAO NOTINI, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
110	PRIME PROCESSAMENTO DE DADOS	AB03299047	HJJ0078	FIAT/STILO SPORTING DUAL	24/02/2010	11:29:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 496	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
	CONTABEIS L							estacionamento rotativo		
111	RAFAELE VIEIRA DRUMOND	AB03298976	HLA0922	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	22/02/2010	15:05:00	R.SAO PAULO, 411	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
112	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO	AB03297034	HIE1787	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	18/02/2010	20:23:00	R.RIO GRANDE DO SUL/R.MINAS	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
	MERCANTIL						GERAIS, SN			
113	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO	AB02680597	HGS8265	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2010	08:00:00	R.AMERICO MARTINS, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
	MERCANTIL									
114	REGINALDO JOAO FERREIRA	AB03298943	GQY1237	GM/MONZA GL	19/02/2010	10:40:00	R.SAO PAULO, 381	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
115	RENI DE SOUSA FREITAS	AB03298498	GRH2535	HONDA/CG 125 TITAN	09/02/2010	13:55:00	R.GOIAS, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação	42,56	53,2
								especificada pela sinalização		
116	RENI NOGUEIRA DOS SANTOS	AB03298786	GUL7779	FIAT/UNO MILLE SX	18/02/2010	14:33:00	AV.GETULIO VARGAS, 421	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
117	RICARDO	AB02684757	GQY1764	GM/CHEVETTE SL	14/01/2010	21:50:00	R.SAO PAULO, 1030	Estacionar em guia de	68,1	85,13

	BERNARDES SOBRINHO							calçada rebaixada destinada à		
								entrada/saída de veículos		
118	RICARDO ROGERIO OLIVEIRA CHAVES	AB02679310	HMP1116	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	25/02/2010	15:50:00	R.DO FERRO, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
119	ROMEU BELARMINO GOMES	AB03296818	JNT0340	GM/VECTRA GLS	11/02/2010	09:58:00	R.NOSSA SENHORA APARECIDA,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
							1150			
120	ROMULO JESUS COELHO	AB03299059	CCP2909	FIAT/UNO MILLE EP	25/02/2010	11:34:00	R.MINAS GERAIS, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
121	RONIVALDO BARBOSA LAGARES	AB03298664	GZP0136	VW/SANTANA 2.0	08/02/2010	08:58:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 984	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
122	ROSANGELA TAVARES RIBEIRO	AB03298398	JFV9050	FIAT/PALIO YOUNG	27/01/2010	15:55:00	AV.GETULIO VARGAS, 823	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
123	ROSYLENE FERREIRA DE SOUZA	AB03298736	HMP5817	FORD/FIESTA GL	10/02/2010	12:05:00	AV.ANTONIO O,MORAIS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
124	SANDRO MAGELA GONCALVES	AB03298940	GYA9314	FIAT/BRAVA ELX	18/02/2010	09:30:00	R.RIO DE JANEIRO, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
125	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	AB03298891	HFC0137	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/02/2010	16:05:00	R.PARAIBA, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
126	SERGIO DE FARIA LEAL	AB01138121	GXO1409	FORD/ECOSPORT	17/02/2010	15:20:00	R.RIO DE JANEIRO, 479	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
127	SIRLETE MARIA DIAS	AB03299026	JTR9555	GM/CORSA WIND	23/02/2010	10:45:00	R.SERGIPE, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
128	SOLANGE RODRIGUES RUA	AB03298620	GXU8061	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/02/2010	12:50:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 645	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
129	STYFANY DE FREITAS GONTIJO	AB01133224	HIE1804	HONDA/BIZ 125 ES	09/12/2009	10:40:00	R.PARAIBA, 734	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem	153,23	191,54
								capacete de segurança		
130	SUDAMERIS	AB03298638	HFK8066	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/02/2010	16:15:00	R.SAO PAULO, 479	Estacionar em desacordo	42,56	53,2

	ARRENDAMENTO MERCANTIL							com a regulamentação -		
	SA							estacionamento rotativo		
131	VANIA MAURA GUIMARAES SILVA	AB03299041	HGZ3283	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	24/02/2010	09:55:00	R.SAO PAULO, 500	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
132	VICENTINA GONCALVES CAMPOS	AB02679931	GSE6939	FIAT/UNO S IE	01/02/2010	09:10:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 269	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
133	VILMAR GONCALVES DE FREITAS	AB03298813	JEG5985	GM/S10 DELUXE	19/02/2010	16:36:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 550	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de	68,1	85,13
								passageiros transporte coletivo		

134	WELLINGTON JOSE LACERDA	AB03298792	HGA0305	I/BMW 320I VA71	20/02/2010	10:00:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		
135	WILTON FRANCISCO DOS SANTOS	AB03296731	HGV5550	GM/PRISMA MAXX	09/02/2010	17:10:00	AV.PARANA, 476	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,1	85,13
136	ZIZI NAIR FERREIRA DA SILVA	AB03298738	LYD3652	VW/QUANTUM CG	11/02/2010	09:35:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 894	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	42,56	53,2
								estacionamento rotativo		

Divinópolis, 12 de Maio de 2010

GENTIL ALBERTO DE MENEZES
Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6668567